DIRECTOR: ORRIS BARBOSA

GERENTE: FRANCISCO SALLES

niao

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração o Officinas: Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Carias Joho Pessée —::— Parabybe

ANNO XLIV

JOAO PESSOA — Quinta-feira, 13 de fevereiro de 1936

NUMERO 35

"AINDA HOJE FUI ATÉ A PARAHYBA OBSERVAR DE PERTO AS CONDIÇÕES DE ESPIRITO DA FORÇA ALLI AQUARTELADA. ENCON-TREI UMA TROPA QUE TRABALHA, CONSCIENTE DO SEU DEVER, FIEL AOS DICTAMES DA DISCIPLINA E ÁS SUAS RESPONSABILIDADES CIVICAS. CONFORTAM-ME SEMPRE ESSES CONTACTOS DIRECTOS COM OS MEUS SOLDADOS E PROCURO REPETIL-OS TANTO QUANTO POSSIVEL, PARA TER SEMPRE UMA IMPRESSÃO MAIS FORTE DO MORAL DA TROPA SOB O MEU COMMANDO". (DA ENTREVISTA CONCEDIDA, HONTEM, PELO GENERAL NEWTON CAVALCANTI AO "JORNAL DO COMMERCIO", DO RECIFE).

UM FETICHISTA DA ORDEM LEGAL

commandar a 7.ª Região Militar, que lhe foi confiada pelo governo da Republica, sabia o general Newton Cavalcanti que viria se defrontar com uma verdadeira tarefa do mais puro civismo: a de reorganizar os quadros totaes de duas unidades do Exercito Nacional que se perderam. por obra da infiltração extremista, no movimento subversivo de novembro do anno passado.

Sem idealismo, sem fé nas instituições republicanas, sem energia creadora que é a essencia que torna respeitado e querido um chefe, pouco faria o actual fiança, no seio da população chefe da 7.ª Região. Mas nesse bravo Newton Cavalcanti está um dos homens decididos e fortes do Exercito novo do Brasil, um daquelles que empenharam a vida pela regeneração de nossos costumes politicos, com o espirito transbordante de energia e patriotismo e que veiu disposto a manter, nas guarnições militares do Nordéste, pela acção rapida e efficiente, um sentimento mais arraigado ao quartel como escola activa de patriotismo.

exercito, "de força de equilibrio, como o grande Caxias, que foi, de ordem e de disciplina", como muito bem declarou o general Newton Cavalcanti em entrevista para o "Jornal do Commercio", equidistante das paixões e de toda ordem de sentimentos

NOTAS DE PALAGIO

dempção, em visita de cumprimentos ao Governador Argemiro de Figueirê-do, o sr. conde Pereira Carneiro, deputado pelo Districto Federal, recemchegado a esta capital

Foram recebidos, hontem, á tarde, pelo Governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. deputados José Maciel, Paula Cavalcanti, prefeitos Luciano Moraes e Eduardo Ferreira, dr. Crysantho Lins, José Campello Netto, João Baptista Filho e Ezequiel Machado, professoras Clothilde Lins de Medeiros, Maria José de Oliveira e Maria das Merces Miranda.

Esteve hontem em Palacio, sendo recebida pelo sr. Governador, uma commissão de directores do Banco dos Proprietarios, composta dos srs. Claudiano Alustáu, dr. Hermenegildo Di Lascio, Avelino Cunha de Azevêdo. João Peixôto de Vasconcellos e Luiz de Siqueira Coelho.

Foi recebida hontem pelo Chefe do Govêrno uma commissão da Escola de Aperfeiçoamento, desta capital, constituida dos professores Francisco Salles de Albuquerque, America Monteiro, Philogonia Cabral e Laura Can-

Apresentou as suas despedidas ao sr. Governador, por ter de viajar pa-ra o sul do país, o dr. Onesippo Novaes, promotor publico de Itabayana

O professor João Thirso da Trindade agradeceu ao sr. Governador a sua nomeação para director do Grupo Escolar "João Soares", de Caiçára.

Ao acceitar a alta missão de propicios á dissolução dos principios basicos da hierarchia mi litar, mais se justifica o rigor que s. excia. vem imprimindo ás formalidades da verificação de praças e engajamento nas novas unidades creadas em substituição aos extinctos 21º e 29º batalhões de caçadores, sob a direcção de uma officialidade brilhante. Além disso, para melhor assegurar a ordem, o commandante da 7.ª Região vem tomando providencias perfeitamente enquadradas na moderna technica militar, medidas estas que só devem inspirar connordestina, "pois que valem por uma demonstração de que as forças fiéis á ordem e ás insti tuições, como affirmou, categoricamente, o general Newton Cavalcanti, velam na guarda do sossego collectivo, promptas a repellir a mais ligeira tentativa de perturbação da ordem publi-

De chefes como o que se acha á frente da 7.ª Região Militar é que precisa o Exercito, de chefes que ajam a descoberto e com sinceridade, de chefes que se-Sendo, como é a missão do jam fetichistas da ordem legal, em todos os tempos, o mais denodado combatente da unidade nacional.

O MOMENTO NACIONAL

O ABONO DO PESSOAL DA CEN-TRAL DO BRASIL

RIO, 12 — O titular da viação de-verá subir hoje a Petropolis, a fim de conversar com o presidente Getulio Vargas, sobre a questão do abono ao pessoal jornaleiro da Central do Bra-

FALA O SR. JOSÉ AUGUSO SOBRE O GOVÉRNO DE GABINETE

RIO, 12 — O sr. José Augusto en-trevistado pela A Noite, a proposito da possibilidade de ser organizado no Rio Grande do Norte um governo de gabinete, a maneira do governo gau-cho, disse que tudo não passava de mero boato pois alli não se cuidava disso. Affirmou: "Realmente o programma do Partido Popular é parlamentarista e nem disso fazemos se-gredo. A Constituição do Estado está sendo votada e contém de facto disposições que darão ao secretariado maiores amplitudes de poder. Organizaremos no momento opportuno um govêrno e secretariado mas dentro dos limites traçados pela Constituição Federal, porque della não podemos divergir. (A. B.).

A contribuição dos municipios para a Instrucção **Publica**

O prefeito de Princesa communicou ao sr. Governador haver recolhido á repartição fiscal daquelle municipio a importancia de 845\$000, correspondente á taxa de 10%, da arrecadação do mês de janeiro, destinada á Instrucção Publica.

Criterio de selecção

"Conto, dentro em breve, apparelhar a 7.ª Região para suffocar, sem difficuldades, todo e qualquer movimento que venha attentar contra a segurança das instituições e contra os justos anseios de paz da familia brasi-

Para isso, não me falta a collaboração de uma pleiade de officiaes de "elite", perfeitamente senhores das immensas responsabilidades que pesam sobre o Exercito, nesta hora em que certas forças dissolventes vão processando a sua criminosa infiltração nos quadros da vida social brasileira.

Dentro do criterio de selecção que vem presidindo á constituição das novas unidades do Norte, creadas após o surto extremista de novembro ultimo, para substituir os batalhões que se rebellaram no Recife e em Natal, difficilmente conseguirão lugar nas fileiras do Exercito os elementos adeptos ou sympathisantes, sequer, das doutrinas communis-

(Da entrevista do general Newton Cavalcanti, ao "Jornal do Commercio", de hontem)

CONDE PEREIRA CARNEIRO

Com o fim de visitar o nosso Estado, acha-se nesta capital, vindo hontem da vizinha metropole do sul, o grande industrial sr. conde Pereira Carneiro, uma das expressões mais distinguidas da sociedade brasileira e representante do Districto Federal na Camara dos Deputados.

S. excia.; que é um nome de notavel projecção nos circulos financeiros do país, como presidente e animador de varias emprêsas de vulto, trouxe o objectivo de conhecer melhor as possibilidades presentes do nosso Estado, entrando num conhecimento mais intimo da vida parahybana.

Hontem, á tarde, o conde Pereira Carneiro esteve no Palacio da Redempcão, onde foi levar os seus cumprimentos ao governador Argemiro de Figueirêdo.

Agricultores parahybanos! Mordernizae os processos de cultura. Só assim podereis conseguir emprestimos com os juros modicos de 3% ao anno na "Caixa de Fomento Agricola". Informações nas Mêsas de Rendas locaes.

AMIZADE FRANCO-ITALIANA

ROMA, 12 - Os jornaes desta capital dedicam largos commentarios sobre as relações franco-italianas que presumem fortemente abaladas co a applicação das sancções. (A. B.)

Associação Parahybana de Imprensa

Reunem, hoje, ás 20 horas, na redacção desta folha, a Directoria e o Conselho Deliberativo da A. P. I. a fim de deliberar sobre propostas de novos socios sobre as quaes já se manifestou a Commissão de Syndicancia e tratar de outros assumptos de interesses da sociedade.

Exposição-Feira do Brasil Central

A iniciativa de Uberlandia, flores-cente cidade de Triangulo Mineiro, promovendo para abril-maio do corrente anno uma grande Exposição-Feira, Industrial, Agro-Pecuaria e Commercial do Brasil Central continúa despertando o mais vivo interesse em todo o Estado de Goyaz.

Nesse certame, esse grande Estado Central vae fazer sua representação em um pavilhão especial, no qual se farão representar também as suas Prefeituras.

Para isso, além de Catalão, Goyaz, Rio Verde, Bomfim e Goyandira consignou tambem o apoio a tão louva-vel emprehendimento a Prefeitura de

S SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS CONTRA AS SÉCCAS

Arvores fructiferas crescendo e se multiplicando em torno das barragens — Os agronomos, de braços dados aos engenheiros civis, na sagrada taréfa de redimir o Nordéste

DURWAL DE ALBUQUERQUE

O serviço complementar mais importante dos açudes é, sem duvida alguma, o de reflorestamento, que sempre acompanha, em se tratando da defesa das terras tropicaes, a obra da engenharia, em todos os seus esforços por conseguir reservatorios para supprir as necessidades advindas das estiagens.

O Reflorestamento Federal, agindo junto ás Obras contra as Sêccas, vem conseguindo trabalho e exito satisfac- etc., e até uma florescente horta, que technicos como o dr. Trindade, exitorios nos lugares onde se encontra forneceu "material" para os almoços gente no cumprimento dos seus deveum açude publico, com o nome de posto, já contando mais de uma dezena delles, sómente na Parahyba.

Em minha visita ao sertão, tive opportunidade de, a convite do agronomo José Augusto da Trindade, chefe daquelle departamento, ver os postos de "Condado" e "São Gonçalo", apenas dois, mas que testemunharam, logo, o quanto alli se tem desdobrado o pessoal do serviço, onde se destaca tambem a dedicação do illustre botanico dr. Felippe Luetsburg, que é tambem um desenhista de raras qualidades e foi companheiro de longas excursões, pelo interior do Brasil, do experimentado sertanista general Candido Mariano Rondon.

Nas installações do posto de Reflorestamento do "Condado", no municipio de Pombal, tive opportunidade de ouvir uma prelecção que o dr. Trindade estava fazendo a um grupo de fazendeiros das cercanias, ministrando-lhes os conhecimentos necessarios para serem bons proprietarios de excellentes terras. No mesmo momento, um outro distincto agronomo, de quem não me recordo o nome, tambem explicava o que era fenação e mostrava as diversas qualidades do fêno, do mais resistente ao mais fraco, para prevenir consequencias tambem das séccas.

sertaneja tem possibilidade de produ- respeito dos oasis africanos.. zir, não muito longe, em grande es-

perimental mantido pelo Reflorestamento e observámos, em pleno sertão, viçosas laranjeiras da Bahia enxertadas e de outras especies, limoeiros, do "São Gonçalo" e numerosas sementes de variados especimens, perfeitamente bem, sob o sol inclemente do alto sertão... Além do milagre da agua, mais esse para as nossas vistas desacostumadas a ver cousas assim, no meio de uma região, antes quasi inteiramente desprovida de fructas e

Estivemos ainda num segundo galpão vendo outra exposição dos resultados dos esforços do departamento complementar das Sêccas, onde os drs. Trindade e Luetsburg nos explicaram tudo que se pretendia fazer e o que já fôra, até alli, tentado, com exito, inclusive o aproveitamento das terras servidas pelas irrigações dos açudes. Terras de uma fertilidade assombrosa, que, outróra, apenas se cobriam daquella vegetação de arvoretas improductivas, que revestem, depois de Campina Grande, póde-se dizer, todo ou quase todo o sertão.

No "São Gonçalo" vimos uma bananeira com um viçoso cacho e outras fructeiras proximas ao açude, prias aguas armazenadas.

Nos galpões de "São Gonçalo" vi- canna de assucar, etc., parecendo-nos mos, eu, e outros visitantes, uma lin- ou por outra, dando-nos a impressão da exposição de tudo quanto a terra do quanto lêmos, na geographia, a

A grandiosa visão que o futuro se nos depara, nos sertões nordestinos, Fômos, em seguida, ao campo ex- com a actividade desenvolvida pelo departamento de Reflorestamento é bem uma realidade palpavel, se proseguir na marcha que vae tendo; se sempre contar com a dedicação de

De maneira que o reflorestamento do Nordéste, que me parecia impossivel e a quem eu sempre dei um tom muito burocratico, sem ligar grande importancia á realidade que elle viesse trazer, é-me agora, inteiramente possivel, tendo-se em vista a efficiencia do respectivo departamento, que, de facto, vem desenvolvendo uma actividade digna da missão importantissima que lhe foi confiada pelo governo

Membro do Conselho Florestal do Estado, tocou-me muito de perto, essa manifestação superior de trabalho e perseveranca dos homens que procuram garantir a amenidade da vida nos antigos desertos nordestinos, cooperando ao lado dos engenheiros que constróem as barragens, plantando arvores fructiferas de sombra e forrageiras, de apreciavel valor e que se destinarão ao mais relevante papel nas terras irrigadas, qual o de garantir a humidade do sólo e defender as pro-

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS - 2 SECCÕES —

ESTHER HOLMES PEDROSA,

professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia, que ensina primario, piano, arte e solfèjo, em sua residencia e em domicilios. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 366.

SECÇÃO LIVRE

Marcins Tavalcanti Robrega

De ordem de seus papaes - ARNAUD E ELIZETE NOBREGA - communica aos porentes e amiguinhos o nascimento do seu

MARCELLO

MARSICAND



Julia Marsicano Gerbasio, Luzia Marsicano Protta, Pedro Gerbasio, Maria Gerbasio, Caetana, Frederico, Angelina, João, Vicente, Stella, Elvira, Braz, Niculina, Geraldo, Anna, Antonieta e demais parentes, viúva, mãe, sogro, sogra e irmãos de JOSÉ MARSICANO, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia, que por sua alma mandam celebrar na proxima sexta-feira, 14 do corrente, as 7 horas, na Matriz de

Antecipadamente, confessam-se agradecidos a todas as pessoas que comparecerem a esse acto de piedade christà.

ANTHENOR PEREIRA DOS SANTOS



Antonio Pereira dos Santos, Maria Correia dos Santos, Agenor, Manuel, Daura, Gercino e João Pereira dos Santos, A!zira Pereira Leal, Severino de Sousa Leal e Antonia Farias dos Santos, paes, irmãos e cunhados de ANTHENOR PEREIRA DOS SANTOS, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar no Curato de N. S. do Rosario, no proximo dia 14 (sexta-feira), ás 612 horas da manhã, em intenção de sua alma.

A todos que comparecerem a esse acto de religião, confessam desde já sua eterna gratidão.

LEILÃO DE MOVEIS

Quinta-feira, 13 de fevereiro, ás 7 horas da noite, á rua Conselheiro Henriques (Travessa do Carmo) n.º 63.

Devidamente autorizado pelo sr. tte. Cassiano de Mello, que vae servir na 7.ª Região Militar com séde em Recife, o leiloeiro official - JAYME FERNANDES BARBOSA - venderá ao correr do martello todos os moveis da residencia daquelle distincto official do Exercito, a saber : 1 grupo de vime carioca 4 peças, 1 piano Cleyel, no estado, para aprendizagem, 1 estante com mesa, 1 estante, 1 banco, 1 estante giratoria, 1 guarda-louça, 1 guarda-roupa com espelho de crystal, 6 cadeiras de junco novas, 1 cama de casal Patente curva, 1 dita para criança mesmo estylo, 1 commoda antiga, 1 bidé hygienico, 1 quadro dr. João Pessôa, 1 toilette com espetho, 2 bacias de touça e 1 jarro, 1 fina sala de jantar moderna composta de 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 crystaleira, 1 buffet, 6 cadeiras e 2 poltronas, 2 espadas, 1 machina de escrever Smith Bros, 1 lote de livros de medicina, 1 lote de cortinas, 1 lote de sanefas, quadros, etc. e muitos objectos que estarão á vista do distincto publico, á rua Conselheiro Henriques n.º 63, onde esliver a bandeira do feiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa.

Escriptorio e agencia: Praça Pedro Americo, 71

AVISO: - A fim de corresponder á honrosa preferencia da distincta freguezia, os leiloeiros officiaes desta praça — Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini reselveram adoptar o seguinte criterio profissional : adeantar 70% do provavel producto do leilão, e prestar contas 12 horas após a realização do mesmo. Taxas minimas a contratar.



PROPRIEDADE "CRUZ DO PEI-Declaração ao publico. Corinta Rosas Monteiro avisa e previne a todes os rendeiros da proprie-dade "Cruz do Peixe", e ao publico em geral que estando em investigações para apurar a situação dos ne-gocios de terrenos vendidos a prestações e terrenos arrendados naquelle bairro para que se abstenham de qualquer transação com o sr. Joaquim Vicente Torres e seus filhos, a fim de evitar prejuizos ás partes. João Pessõa, 30 de janeiro de 1933.

Corinta Rosas Monteiro. (A firma está devidamente reco nhecida).

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Dividendo n.º 12

Convida-se os senhores accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde, á rua Maciel Pinheiro, 252, das 13 ás 15 horas, dos dias uteis, o dividendo n.º 12, de 16% ao anno, referente ao segundo semestre de 1935 João Pessôa, 31 de janei-

ro de 1936. — Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director-secretario.

"CLUBE DOS DIARIOS"

(NOTA OFFICIAL)

A directoria do "Clube dos 1936. Diarios", reunida em sessão dente. realizada a 5 do corrente, resol-

a) promover 4 bailes carnavalescos, sendo que para o primeiro, no dia 22, será obrigado phantasia, smoking ou dinnerjacket, e branco rigor.

b) não permittir a entrada de menores de 15 annos durante os citados bailes;

e) fornecer, aos filhos dos socios, maiores de 15 annos, que vivam sob o patrio poder, cartões-ingressos, de accordo com os Estatutos, os quaes deverão ser solicitados na portaria do

d) realizar, no domingo, 23, uma matinée á phantasia, para os filhos dos associados, menores de 15 annos.

O accesso ás soirées, só será permittido aos socios que se acharem quites com a thesouraria, pelo que se torna necessaria a apresenfação, ao porteiro, do recibo n. 1, de conformidade com o artigo 20 do Regulamento Interno.

João Pessôa, 5 de fevereiro de

Eduardo Cunha, presidente.

CLUBE ASTRÉA

(AVISO)

A fim de imprimir u'a melhor organização aos seus festejos inlernos, e para evitar possiveis aborrecimentos, já lantas vezes registados, resolveu a directoria do CLUBE ASTRÉA prohibir, terminantemente, a entrada de crianças na sua séde, durante o proximo Carnaval (salvo na matinée que se lhes offerece na segunda-feira, 24, concedendo-se permissão, unicamente, aos rapazes filhos de socios, de 15 a 18 annos, que vivam ás expensas dos paes, mediante a apresenta-ção, na portaria do Clube, de CA", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia solici-tando segunda via, ficando a original um cartão previamente forneci- nulla para todos os effeitos.

"FAVORITA PARAHYBANA" CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia,

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons_brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séce s praça Antonio Rabello, 12, no dia 12 de fevereiro, ás 15 horas:

	1.º P	remio				- 51	2975
	2."	"				TOWN	6398
	3.	55					9690
	4.°	"					3697
	5.	"				BA	3597
ão	Pessôa.	12 de	fever	reiro	de	936	

PLANO "DEMOCRATA" **NOCTURNO**

Resultado do sorteio dos coupons_brindes gratultos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello 12, no dia 12 de fevereiro, ás 19 horas:

	1.º P	remio					7623
	2.°	"					5924
	3.	11				- Solder	6280
	4.	"				130	2700
	5.°	"				1-771-65	4221
aão	Pessôa.	12 de	Pever	reiro	de	1936	

ADNERBAL PYRAGIBE, fiscal de eighes. ASCENDINO NOBREGA & CIA, concosionuise

do pela Directoria, a criterio

Ficam, outrosim, avisados os senhores socios que, de conformidade com os Estatutos em vigor, só poderão frequentar os salões do Clube aquelles que se apresentarem devidamente munidos do recibo n. 1, correspondente a janeiro p. p. A Directoria do CLUBE AS-

TRÉA espera da bôa vontade e do espirito de disciplina social de todos os seus agremiados, o mais rigoroso cumprimento ás medidas em apreço, que visam exclusivamente a bôa ordem e a harmonia necessarias em reuniões entre pessõas educadas

João Pessôa, 4 de fevereiro de - Oswaldo Pessôa, presi-

"CLUBE ASTRÉA"

(Aviso)

Devendo inaugurar-se no proximo sabbado de Carnaval, 22 do corrente, no elegante PALA-CETE TAMBIA', a nova séde do CLUBE ASTRÉA, a sua Directoria avisa aos senhores as- ctiva apprehensão e em seguida fazelsociados que, em sessão hontem realizada, ficou resolvido festejar-se tão grato acontecimento, com um baile, para o qual se exige "smocking" ou branco rigor, não sendo absolutamente permittida phantasia. Nos dias subsequentes - domingo, segunda e terça-feira - haverá as costumeiras reuniões carnavalescas, inclusive u'a "matinée" infantil (das 14 ás 17 horas do dia 24, segunda-feira) dedicada aos filhos dos senhores associados.

A Directoria espera o comparecimento de todos a essas reuniões com que o CLUBE AS-TRÉA marcará o inicio da segunda e mais importante phase de sua victoriosa existencia.

João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1936.

Oswaldo Pessôa,

presidente.

BANCO AUXILIAR DO POVO administração do Banco Auxiliar do Povo avisa, pelo presente, que se acham á disposição dos interessados, na séde do Banco, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções realizadas no decurso do

Campina Grande, 28 de janeiro de

Lino Fernandes Sylvio Motta Tertuliano Barros.

"SUL AMERICA"

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido a apolice n.º 363.077, emittida pela Companhia "SUL AMERI-

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936. - José Guimarães Braga.

AVISO — RETIRADA DE MER-CADORIAS — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) - Uma caixa de drogas, marca "S F C", embarca-da no porto de Rio de Janeiro, por Nery Martins & Cia., sob conheci-mento n.º 34, emittido para o vapor "Itaberá" Vgm. 170, entrado em Cabedello a 2 do corrente mês.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa que os srs. Severino Freire & Cia., solicitaram a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de einco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer dentro do referido

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á Praça

Anthenor Navarro n.º 8. João Pessôa, 8 de fevereiro de 1936. Companhia Nacional de Navegação Costeira — Migues Reis, p. p. Williams & C,º — agentes.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO - Tendo apparecido ultimamente pessoas de posse de titulos que dizem por mim avalisados, e como taes documentos são de procedencia inteira-

mente falsa, peço ás pessôas que forem procuradas para realização de negocios com os mesmos titulos, fazer a respeos chegar ás minhas mãos, a fim de serem entregues á policia. Outro expediente ainda é posto em pratica o qual seja de contrahir dividas em meu nome, diante de taes factos, declaro pela presente, que não me responsabilizarei por documentos que appare-çam por não avalizar de ora em diante para quem quer que seja, como tambem por dividas contrahidas en meu nome, sem a minha verbal autorização.

João Pessôa, 1 de fevereiro de 1936. - Pedro Ivo de Paiva.

(A firma está devidamente reconhe-

PROCUREM a officina instrumental, aonde devem fazer os concertos dos seus pianos e auto-pianos, violões, victrolas, violinos e outros instrumen-

Acceitam-se torneados de bolas de bilhar e yende-se um piano allemão. em perfeito estado, com cordas cruzadas, cepo de metal, teclado de marfim. com dois pedaes. A tratar com Narcizo Marques Pereira, á rua Borges da Fonsêca n.º 126. — João Pessôa.



SEIS PRESTAÇÕES MENSAES VISITEM A EXPOSIÇÃO FABRICA DE GÊLO

O PAPEL INTELLECTUAL DA RADIODIFFUSÃO

Geral de Informações, Estatisti-ca e Divulgação, do Ministerio da Educação e Saúde Publica).

O Instituto Internacional de Cooperação Intellectual, da Sociedade das Nações, acaba de editar, sob o título acima, o segundo volume, em quatro partes, de uma excellente serie de publicações destinadas a divulgar os resultados de inqueritos e estudos reali-zados sobre a radiodiffusão por perso-nalidades eminentes no mundo educacional, scientifico e intellectual de diversos países.

Precedendo a collectanea de contribuições de educadores e de organizadores da radiodiffusão escolar e cultural, sobre os aspectos mais interes-santes das emissões recreativas, informações e palestras concernentes á literatura, historia, sciencias politicas e sociaes e intercambio internacional de programma, encontra-se, na 1.ª do volume em questão, um relatorio geral baseado nas observações apre-sentadas pelos varios autores, ás quaes será feita menção especial no presen-

te communicado. Segundo o relatorio alludido, impor-ta estabelecer, de inicio, uma distincção bem nitida entre os cursos educativos, previamente determinados e destinados a certas categorias de rativos. dio-ouvintes, e a educação geral do grande publico.

A irradiação de assumptos que visam melhorar a cultura geral da collectividade deve evitar excessos e deve reunir condições especialissimas de maneira a captar a attenção do ouvinte, a despertar-lhe a curiosidade intellectual e a interessal-o nas coisas do espirito, iniciando-o mesmo nas grandes descobertas e no movimento das idéas e da vida scientifica.

Com esse objectivo, e para que realize uma obra eminentemente educativa, os conferencistas do radio pre-cisam ter ampla liberdade de acção quer na escolha das materias, quer na forma de as expôr ou de externar suas opiniões, em palestras simples e succintas, mas profundas, que despertento interesse e estimulem o desejo de "Cumpre assignalar a este proposito que as novas gerações, educadas no rythmo da vida moderna, são mais predispostas a se deixarem levar por essas communicações vivas e incisivas"

Elaborar programmas especializados mais condizentes com as tendencias do publico, aproveitando as suggestões e mesmo as criticas surgidas, seria talvez um criterio de vantagem para fa-zer face ás possibilidades cada vez maiores da radiodiffusão educativa. Além das palestras que seriam melhor apresentadas sob a forma de conversa cões, por pessõas competentes, sobre as questões da actualidade, interes-sando a propria vida da nação e as relações internacionaes, a radiodifusão bem organizada permittiria fo-mentar as informações literaria e historica, familiarizando o publico com as obras primas da literatura, com os aspectos da civilização, supprindo lacunas da educação commum, dando uma vista de conjuncto do encadeiamento das idéas da época e fazendo apparecer a historia patria como uma evolução progressiva natural e necessaria ao prestigio cultural da nação O mesmo se dirá quanto á iniciação

nos problemas economicos e políticos, á formação moral do individuo e á sua educação artistica, esta por meio de prelecções adequadas, audições mu-sicaes, descripções das artes plasticas chronicas sobre a arte contemporanea e critica sobre livros, autores, etc

Nos dominios da orientação profis-sional a radiodiffusão póde prestar optimos serviços, tendo em vista as transformações incessantes da industria, as descobertas scientificas, a ins tabilidade e as difficuldades oriundas das crises periodicas e dos complexos problemas economicos. E, sobretudo no commentario adequado dos acontecimentos do dia, ella exercera ainda maior influencia na educação do pu-

As bibliothecas constituem centros de propaganda favoravel ás palestras educativas sobre certos assumptos de interesse collectivo, sendo indispensavel a collaboração desses centros de cultura na radiodiffusão, não só para facilitar a introducção do livro, encorajar a sua leitura e fazer uma analyse summaria quanto ao valor da obra e merito do autor, mas tambem par por o publico perfeitamente ao par. em geral, da contribuição dos prelos, em textos e graphicos, uteis ao progresso cultural.

As emissões recreativas devem ser organizadas em programmas variados e não só attrahentes como idoneos, coordenados de modo a conduzirem efficientemente aos multiplos objectivos da radiodiffusão. Neste particular, a educação das populações disseminadas por vastos territorios e desprovidas de recursos intellectuaes e materiaes merece ser encarada com especial atten-

Como meio internacional de transmissão do pensamento incumbe ainda á radiodiffusão um papel assaz preponderante no congraçamento do; povos, para o que muito concorre o ensino das linguas vivas e o intercam-

(Communicado da Directoria | bio de programmas seleccionados sobre assumptos regionaes

As linhas que se seguem alludem summariamente aos estudos constantes da segunda parte do volume em

O Coronel Paul Brenot, presidente da Camara Syndicato das Indus-trias Radio-electricas da França, focaliza a importancia geral da radiodif-fusão e as condições essenciaes para uma acção verdadeiramente educativa, principalmente no ponto de vista da cooperação internacional e das informações de ordem economica, propondo a creação, em cada país, de um Conselho superior, com secções espe cializadas, para exercer o controle de radio-educação.

Hartvig Frisch, membro do Folke-ting da Dinamarca, apresenta uma lista de assumptos irradiados naquelle país, no decurso de uma semana, cuja enumeração faz transparecer o criterio de universalidade que preside á elaboração dos respectivos program-mas. O autor commenta certas recommendações officiaes quanto á transmissão de palestras e de noticias do dia e considera primordial a forma recreativa da radiodiffusão porque, como divertimento, a educação pelo radio se tornará mais attrahente

Cline M. Koon, especialista em Educação Visual Radiophonica da Repartição de Educação do Departamento do Interior, Estados Unidos, responde ao inquerito do Instituto Internacional de Cooperação Intellectual com interessantes observações e conclusões sobre a influencia benefica exercida pela radiodiffusão na America do Norte, nos dominios da educação e da cultura, e sobre os meios praticos mais favoraveis ao desenvolvimento dessa influencia em todas as classes

Hilda Matheson, directora da Secção de Conferencias da British Broadcasting Corporation, communica resulta dos de sua experiencia pessoal, adquirida a serviço da radiodiffusão da Inglaterra, na pratica diaria de informa ções, troca de vistas sobre acontecimentos politicos e economicos quotidianos, na elaboração de relatorios sobre livros, peças theatraes, cinematographia, recitaes, e na realização de palestras e conferencias as mais diversas. O trabalho da autora apresenta opiniões e conclusões quanto ás preferencias e prevenções dos ouvintes de radio, como consequencia da diversidade das condições sociaes e da formação intellectual nos varios países bem como aos meios de promover a melhor comprehensão internacional.

Mario Roques, professor na Sorbon-e, vice-presidente do Conselho Administrativo da Associação Geral dos Ouvintes de T. S. F., membro do membro do Conselho Administrativo da Federação Radiophonica da Torre Eiffel, diz constituir o primeiro dever da radiodiffusão interessar os ouvintes, estimulando-lhes a curiosidade intellectual e a faculdade de reflexão nos assumptos educativos, que deverão ser variados e agrupados de maneira que não falte a parte recreativa, cumprin-do desenvolver o espirito de compre-



10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centimetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enflicirados, se estenderiam por 3 kms. E'. portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestânos.

Os rins trabalham incessantemente

para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessõas sadias expelem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se tor-na escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e cons-titúe o principio de dores lombares, ciaticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dóres rheu-maticas, tonteiras, perturbações vi-suaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, de-vem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitúe mais uma ex periencia e sim uma certeza de bons resultados.

DESPORTOS

"Filippéa S. Club" — Reúne hoje, ás 20 horas, em sua séde, a directoria deste gremio sportivo para tratar varios assumptos. Para essa reunião, o presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

hensão e de solidariedade entre os po vos e as classes sociaes e tornar a cultura civica e humana accessivel a todos, fazendo o publico participar dos beneficios da pesquiza scientifica e do desenvolvimento artistico, como que em um complemento da cultura primaria - tarefa a ser confiada a pessôa de competencia comprovada, com qualidades de informante clara e precisa e que saiba falar das coisas de seu conhecimento com perfeição e en-

A terceira parte do mesmo volume contem os seguintes estudos especiaes: "A radiodiffusão e a educação musical do grande publico", pelo doutor F. W. Beidler — Wagner; "A radiodiffusão e a iniciação dos ouvintes da T. S. F. nas obras primes de S. F. nas obras primas da musica" por Sir Walford Davies, membro do "Central Music Advisory Committee" da British Broadcasting Corporation: A radiodiffusão e a formação artistica do grande publico", por Francesco Sapori, professor de historia da Arte na "Regia Academia di Belle Arti", de Veneza; "A radiodiffusão e a iniciação scientifica do grande publico", Kristine Bonnevie, professora da Faculdade de Sciencias da Universidade de Oslo; e "A Radiodiffusão e o ensino das linguas vivas, no desenvolvimento da comprehensão internacional", por Rolf Pande, professor do Lyceu de Oslo, encarregado dos cursos de francês na Radiodiffusão Nacional

A quarta e ultima parte consiste de dois trabalhos sobre o intercambio de programmas internacionaes, intitula-dos: "A diffusão de programmas in-ternacionaes," e "A radiodiffusão e a approximação entre os Povos", respec-tivamente, por Henri Bonnet, director do Instituto Internacional de ração Intellectual e A. R. Burrows, secretario geral da União Internacio-

AOS PLANTADORES E INDUSTRIAES DE CANNA

Hoje, a 1 hora da tarde, na séde da Delegacia Regional do Instituto do Assucar e Alcool da Parahyba, haverá uma reunião de plantadores e industriaes de canna a fim de ser tratada a organização de tabellas de preço do pagamento da canna e sua pesagem, de accòrdo com o art. 4.º da lei n.º 178, de 9 de janeiro deste anno.

A reunião em apreco havia sido marcada para o dia 7 passado, não se realizando por falta de numero.

A Delegacia Regional do Instituto do Assucar e Alcool encarece dos senhores interessados o comparerimento á reunião. Para conhecimento do publico transcrevemos o artigo que acima referimos:

all assetting "Art. 4." — Nos Estados onde não houver, entre usineiros e lavradores, tabellas de preço do pagamento de canna e sua pesagem, regulamentadas por lei, será organizada uma commissão de cinco membros, composta de representantes do Ministerio da Agricultura, do Governo Estadual, do Instituto do Assucar e do Alcool, dos plantadores e dos industriaes, a qual ficará incumbida da organização das alludidas tabellas."

ROMANCE E

as biographias, pol-as em evidencia, actualizal-as ou collocal-as em plano de relevo, nem tampouco fazer aqui a apologia do romance de ficção ou da poesia, dando preferencia áquelle, innutilizando esta, procurando atirar ao limbo as producções desse ou daquelle genero. Baseado em argumentos os mais solidos e poderosos, nascidos da clareza e realidade dos factos, poderia contestar alguns topicos do brilhante artigo. publicado num dos ultimos numeros do Boletim de Ariel, de autoria do arguto e brilhante intellectual, a quem leio com agrado e reverencia, Sr. Luiz Annibal Falcão.

Argumenta o illustre critico, com os sophismas mais intelligentes, que o romance de ficção vae dominando a nossa epoca. Quer parecer, afora qualquer maldade, que carece de fundamento a affirmativa do Sr. Luiz Annibal Falcão. E' verdade que tudo na vida, o homem como as cousas, tem a sua phase de maior realce. O romance de ficção já teve tambem a sua saliencia. Os seus adornos já impressionaram. Mas decahiu com o tempo. A realidade, a objectividade, o facto concreto, destruiram a ficção, metaram a phantasia.

Não podemos negar que o romance outra de romance. Romances como os de Jose Lins do Rego, Jorge Amado e outros, que são mais estudos de psychologia, historia ou autobiographia, do que propriamente romances. E espie o meu querido confrade para as bandas do estrangeiro, e verá com certeza a revoada de biographias que nos mandam de lá, supplantando as nossas, embriagando a gente. familiarizando-nos com heroes e heroinas que viveram a seculos passados. Vida de historiographos, de poetas, de políticos, de musicistas e até, deixe que diga, daquellas mulheres celebres pela belleza e pela fortuna, que tanto enfeitaram o reinado do inolvidavel Luiz XVI, enchem hoje as nossas livrarias.

E entre nós, aqui mesmo pelo país da Santa Cruz, na terra querida dos papagaios, se encontram os Oswaldo Orico, os Cascudos, os Setubal ou os Viriato que outra cousa não fazem senão escrever irreverentemente sobre os defuntos.

Mas não se aborreca commigo. Eu não sou biographo e o meu cavaco vae ser comprehendido. Eu quero dizer é que o romance de ficção propriamente está quasi desapparecendo. Já passou a ser flôr do Oc- regra e a minha grita razoavel.

LUIZ DA SILVA PINTO Não tenho o intuito de defender | caso, murcha ao contacto do sol da mocidade. Raramente surge um dedicado e teimoso, com espírito de velho, como nós dois, para ler Machado, Alencar, Herculano ou Carrett. Balzac ou Flaubert quasi que não são mais lidos. Os inconoclastas já os têm como velharias.

> O romance, como a poesia, não pode morrer, mas perde sua epoca e chega mesmo a dormir nos colchões do olvido. Seria loucura dizerse que as producções de Goethe, de Boccacio, de Dante, de Hugo ou Voltaire, fôram esquecidas pela humanidade. Nem mesmo de Camões nós nos esquecemos. Vez por outra Luiz Annibal Falcão fala no velho cego, com o devido respeito e a mais dôce reverencia. Mas dahi a pôl-o dentro da nossa idade vae um abysmo insondayel.

> Commete ainda um peccado quasi feio o meu impiedoso homonymo, quando escangalha o nosso Stefan Zweig. Se Zweig, na biographia de Fouché, diminue o constituinte de Falcão, o irrequieto Talleyrand (oue falem Luiz Blanc e P. Kropotkin). talvez haja razões para isso. E, franqueza, o autor de Casanova foi até muito camarada de Talleyrand.

Admittamos a hypothese dos biographos deturparem os factos historicos e que Stefan Zweig seja um ainda perdura, porem uma especie desses. Um episodio que nós conhecemos vem demonstrar o contrario. Que seria da nossa Maria Antonietta se não fosse Zweig? Sabe-o sr. Annibal Falcão que ella não passou á historia cheia de innocencia e pudicicia? Sabe-o, com certeza. Pois bem, quasi todos os biographos de Antonietta avançaram sobre sua honra. sendo que Stefan Zweig limpou-a admiravelmente, banhando-a com a essencia da verdade e tirando-a do rol de Pompadour.

E se houvesse um espaco major eu iria tornar a minha grita mais extensiva e mostrar que os biographos muitas vezes salvam situações, recompondo scenarios, equilibrando personagens, tirando-os do lôdo onde o despeito e a inveja os collocára.

Se o trabalho erudito do sr. Luiz Annibal Falcão não tivesse a gravidade que tem, não fosse escripto com tanta sisudez, eu diria que aquillo não era nada mais do que uma critica subtil à decadencia do romance de ficção. Se o fosse eu perdoaria a sua malvadez para com o genial vienense que perdeu tanto tempo a viajar e não menos a estudar os maiores typos da humanidade. Caso contrario, ahi fica a minha contestação em

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A Cr do Triumpho, 482, no dia 12 de fevereiro, ás 15 1 2 horas:

> 9359 1. Premio 2325 7410 1427 8860

João Pessôa, 12 de fevereiro de 1936. JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario. ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

PRINCIPE DE GALLES E FLORETES

serão sempre os charutos preferi-

dos pelos fumantes de bom gosto

R QUE PAGA ALUGUEL?

Se com 5S, 10S ou 20S mensaes poderá adquirir sua propria residencia na EMPRESA CONS-TRUCTURA UNIVERSAL LTD., de São Paulo? Todas as Apolices são numeradas e controla-

das pela Delegacia Fiscal. — Inspectores para todo o Estado da Parahyba — ABIAS PEDROSA e J. Y PLA. RUA MACIEL PINHEIRO, 35 — 1.º ANDAR. —

PARTE

"DMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE **FIGUEIRÊDO**

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora d. Adalgisa Reis Carvalho para exercer, em commissão, o cargo de Directora do Gru-po Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

(Reproduzido).

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Petição:

De Leonor Soares de Mello, professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da villa de Sapé, requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes na forma da lei, para tratamento de sua saúde. - Concedo trinta dias nos termos da

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Petições:

De Maria Aurelia da Costa Machado, enfermeira-visitadora do posto de Hygiene de Bananeiras, requerendo transferencia para o posto de Cabe-dello. — Nos termos das informações prestadas pela Directoria de Saúde Publica, a peticionaria deve aguardar opportunidade.

De Juvenal Coelho, professor effectivo da cadeira de physica e chimica da Escola Normal, requerendo o pagamento da gratificação a que tem direito, cuja importancia é de um conto cento e setenta e seis mil réis (1:176\$000). — Deferido.

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente José da Motta Silveira do cargo de delegado de Policia do districto de Guarabira.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora diplomada, d. Maria de Lourdes de Almeida e Albuquerque para exercer, interinamente as funcções de professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira da rua Nova Descoberta, do municipio desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

(Reproduzido).

O Governador do Estado da Para-hyba nomeia d. Beatriz Alves Torres para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar de Riachão, do municipio de Araruna, durante o impedimento da serventua ria effectiva que se encontra lice ciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfrêdo Monteiro a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da Policia Militar do Estado, Francisco Barbosa Lima, ás 14 horas de amanhã, na séde da alludida Corporação.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Hilda de Hollanda professora do Grupo Escolar Isabel Maria das Neves para iguaes funcções no Jardim da Infancia, do Grupo Escolar Thomaz Mindello, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Nilza Bastos Lisbôa. professora do Jardim da Infancia do Grupo Escolar Thomaz Mindello para o de professora do Grupo Escolar Isabel Maria das Neves, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Galdino de Albuquerque para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de S. José dos Cordeiros, districto de S. João do Cariry.

O Governador do Estado da Para-hyba exopera o sargento João Gal-

hyba exonera o sargento João Gal-dino de Albuquerque do cargo de subdelegado de Policia da circumscripção de Sant'Anna do Congo, districto de S. João do Cariry

O Governador do Estado da Para-hyba nomeia o sargento Clodomiro Góes Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Sant'Anna do Congo,

districto de S. João do Cariry. O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Clodomiro
Góes Nogueira do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de
Timbaúba, districto de S. João do

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Felix de Carvalho para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Tirubaúba, districto de S. João do Cariry. O Governador do Estado da Para-

hyba exonera o sargento João Felix de Carvalho do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de S. José dos Cordeiros, do districto de S. João do Cariry.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a séde da cadeira rudimentar de Perico, do municipio de S. João do Carity, para Santa Rita,

do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Leonor Soares de Mello, professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da villa de Sapé, tendo em vista o laudo de înspecção de saude a que foi submetida, resolve concederlhe trinta (30) dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita li cença ser a partir de 1.º do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Aurelio Moreno de Albuquerque para reger, interinamente, a cadeira nocturna da vila de Ingá, servindo-lhe de titulo a presente por-

O Governador do Estado da Para-hyba nomeia Luiz Gonzago de Oliveira para exercer o cargo de Distribuidor do Juizo do termo de S. José de Piranhas, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Seguranca Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Decretos:

rança Publica exonera João Brasi-liense da Costa Pereira do cargo de 1.º supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Caboré, do districto de Picuhy.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severiano Gomes de Azevêdo para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Caboré,

do districto de Picuhy. O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Severino Candido da Silva do cargo de 2.º sup-

plente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Caboré, do districto de Picuhy.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ananiano Pereira de Macêdo para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Caboré, do districto de Picuhy.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Mauricio Camillo do cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Pombal.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Bento Ismael de Sousa para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Pombal, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Petições:

De Geraldo Sampaio de Araújo, requerendo licença para construir duas rampas e calçada no predio n.º 766, á rua do Riacho. — Satisfaça primeiramente ás exigencias da D. O. L. P.

De Manuel Fernandes de Lima, requerendo carta de habitação para o O Secretario do Interior e Segu- predio recentemente construido, á

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente Jonathas Carecas — Saldo de adiantamento José da S. Paiva — Juros de deposito Dr. Ulysses Nunes Vieira — Deposito na Caixa Economica do Estado A. F. Motta — Caução para garantia do forne- cimento do edital n.º 1 Obras do Porto de Cabedello — Por conta da ren- da semanal da administração Idem da taxa ouro da arrecadação do mês de janeiro da Alfandega Estação Fiscal de Ingá — Por conta da renda do mês de janeiro Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 11	1\$800 2\$000 1:000\$000 217\$500 17:799\$200 40:181\$500 9:971\$200 31:500\$000	
W DESPESA		630:848\$118
Obras Publicas — Folha de operarios	1:250\$000 270\$000 66\$000 300\$000 30\$000 967\$500 2:593\$000 3:160\$000 1:000\$000 348\$000	

619:788\$318 Saldo para o dia 13 do corrente

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de

mês de janeiro taxa ouro

Franca Filho, Thesoureiro geral.

fevereiro de 1936.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

1:165\$300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1936

THE RECEITA		
Saldo do dia 11	34:429\$913 8:636\$100	43:066\$013
DESPESA		
Pago a funccionarios municipaes, vencimentos do més de janeiro ultimo	1:320\$000 100\$000 1:065\$000	2:485\$000
Saldo para o dia 13	30:000\$000 2:999\$000 7:582\$013	40:581\$013

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 12 de fevereiro de 1936

> Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A bancada progressista no legislativo da cidade apresentou o seguinte: PROJECTO N.º 1

A Camara Municipal de João Pessôa, usando da faculdade que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A Secretaria da Camara Municipal de João Pessoa se comporá dos funccionarios constantes do quadro annexo. § unico — Esses funccionarios são de nomeação do Presidente da Camara, mediante proposta da commissão de policia, respeitadas as leis

do Estado. Art. 2.º — Sempre que haja necessidade, em virtude de serviço extraordinario, o Presidente da Camara requisitará ao Prefeito tantos funccionarios da Prefeitura, quantos para isso forem precisos.

§ unico — O mesmo poderá fazer o Prefeito, em relação aos funccionarios da Secretaria da Camara.

Art. 3.º — Os funccionarios da Secretaria da Camara Municipal são em tudo por tudo equiparados aos da Prefeitura.

Art. 4.º — Para os lugares ora creados, serão de preferencia appro-

veitados os funccionarios do antigo Conselho Municipal.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1936.

Manuel Soares Londres José Eduardo de Hollanda Joaquim Vicente Torres José Teixeira de Carvalho

QUADRO DOS FUNCCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Secretario — com os vencimentos annuaes de .. 2.º escripturario — com os vencimentos annuaes de servente - com os vencimentos annuaes de

rua Barão da Passagem. — Deferido, á vista das informações.

Do monsenhor dr. Antonio Affonso da Silva, requerendo licença para construir um muro ao lado da casa n.º 202, á avenida D. Victal, e bem assim a frente da mesma casa. Em face das informações, deferido.

De Ernestina Pequeno de Azevêdo, requerendo licença para trasladar os restos mortaes de sua mãe Dina Pequeno de Azevêdo, do cemiterio desta capital, para o de Mulungú. — Defe-

De Philonila Ramos, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua 12 de Outubro, n.º 425. - Como pede. De Olivio Camara Marója, reque-

rendo matricula para os automoveis Chevrolet e Oldsmobile, da sua propriedade. - Como requer. De Edmundo Forte, requerendo ma-

tricula para o seu automovel Chevrolet. — Faça-se a matricula. De Benjamin Constant, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua do Centenario,

n.º 389. - O proprietario do predio pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes. De Antonio Romualdo de Oliveira, requerendo licença para fazer o piso

_ Como pede. De Soares de Oliveira & Cia., requerendo matricula para os carros de sua propriedade, marca Sedan e Plymouth. — Como pedem. De João da Silva Guerra, solicitan-

do alpendre de sua casa, em Tambaú.

do 3 dias de ferias por conta das que lhe são asseguradas no corrente exercicio, pelo art. 21 do Estatuto do Funccionalismo Municipal. — Defe-

rido.

11:049\$800

De Minervina de Oliveira, requerendo licença para mudar a cumieira de sua casa n.º 476, á rua S. Miguel, isenta de qualquer pagamento. — Como pede.

De Manuel José Pires, pedindo para ser descontada em sua folha de vencimentos a quantia de 1:000\$000, em parcellas mensaes de 200\$000, em favor do sr. Francisco A. Araújo. -Como requer.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CI-VICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 12 de fevereiro

de 1936. Serviço para o dia 13 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki). Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 2. Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 6. Rondantes, guarda-fiscal Geraldo e guar-

da de 1.ª classe n.º 4. Guarda do Quartel, guardas ns. 21 - 36

Guarda da S|P., guardas ns. 50 - 18

Boletim n.º 34.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte: Segunda parte: I - Entrega de importancia: - Entrega-

se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, a importancia de 25\$200, petições e chapas photographicas, remettidas pelo sr. encarregado da Sub-Secção de Campina Grande, com o officio n.º 16, de 11 do corrente.

(ass.) Tenente Francisco P. dos Santos, inspector geral.

Confere com o original: - João Maciel dos Santos, sub-inspector interino,

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDI-TAL N.º 5 — Chama concurrentes para of fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Saúde Publica — 1 kilo de bromureto de calcio "Merck" em vidros de 100 grms., 1 kilo de extracto fluido de opio Silva Araujo, 1 grosa de sabonetes Protector, 300 grms. de acido trichloracetico Merck, em vidros de 50 grms., 20 mil ampoulas vasias de 2 cc. brancas de 2 bicos 5 mil ditas idem, idem de 10 cc., 4 litros de acido chloridrico Merck, 500 grms. de tartaro emetico Merck, 1 resma de papel manilha amarello, 1 kilo de acido lactico Merck, 2 kilos de acido acetico Merck, 5 kilos de sulphato de cobre, 24 toalhas para mãos, 1.000 ampoulas Sincel de 4 c., 500 ditas Gadusan de 5 cc., 3 vidros de propulsa de la completa de la complet TAL N.º 5 — Chama concurrentes para 500 ditas Gadusan de 5 cc., 3 vidros de tuberculina velha de Rock, 1 kilo de gliconato de calcio Merck, 6 thermometros Casela, 24 metros de borracha para irrigador, 60 kilos de talco Venesa, 4 litros de agua de louro cereja, 2 kilos de bromureto de sodio, vidros de 150 grms. Merck, 40 mil comprimidos de Intermitan, 3 mil ampoulas de Ibiol de 6.ª dose, 1 mil ditas, idem de 1.ª dose, 1 kilo de carbonet, de potestio vidros de 250 grms. nato de potassio, vidros de 250 grms. 5 mil laminas para microscopio, 250 grms. de Giemsa "Grubler", em vidros de 50 grms., 2 mil laminulas quadradas, 1 kilo de xilol puro, 100 grms. de oleo de cedro, em vidros de 25 grms. 500 tubos de ensaio de 18 x 18, 500 di-tos idem de 16 x 16, 3 kilos de sal Saignette Merck, 2 kilos de acetato neutro de chumbo Merck, 3 kilos de permaganato de potassio Merck, 5 li-tros de alcool absoluto, 5 kilos de es-

kilos cada 2 ditas, idem, idem de sul-phato de sodio, 500 pacotes de gaze de 1 metro, 54 kilos de vaselina contracto de carne, 20 grammas de fucsi-na acida, 5 kilos de camphora em ta-bletes-natural, 2 litros de acetona, 3 kilos de pomada mercurial dupla, 1 kilo de terpina em vidros de 100 grms., 10.000 comprimidos de "Divermil", 500 ampoulas de chlorydrato de emetina de 0,04,250 grammas de phenol-phtaleina 6 litros de extracto fluido de balsamo de Tolú Silva Araujo, 3 kilos de bensoato de sodio, 6 litros de extracto fluido de Grindelia Silva Araujo, 6 ditos de extracto fluido Po-

lygala Silva Araujo, 10 grms. de verde malachita. 100 grms. de sulphito de sodio, 10 grms. de crystal violeta, 1 kilo de ether de petroleo, 100 grms. de saccarose, 25 grms. de telureto de potassa puro 1 kilo de peptona White, 10 grms. de verde brilhante, 25 grms. de oxycianeto de mercurio Merck, 200 seringas de 3 co. Hygán 12 conos de

de oxycianeto de mercurio Merck, 200 seringas de 3 cc., Hygéa, 12 copos de Griffin 250 cc., 12 ditos, idem, idem de 10 cc., 12 laminas para microscopia de 76 x 26.

Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — 1 oense de platina, 1 thesoura recta, 1 pinça de Pean, 2 ditas Cornet, 1 thermometro de 200 graus, 1 dito conforme modelo nesta Commissão. Lesterilizador electrico de 500 cc. sencia de chenopodio JOHN WYMAN. 180 litros de oleo de ricino, em latas de 3 litros, 50 mil tubos capillares, 50 kilos de algodão hydrophilo Maranhão, em pacotes de 25 50 e 1.000 grms., 1 kilo de aspirina Bayer, 6 barricas de sulphato de magnesia, de 50 la teles de amiantho 20 x 20, 6 agurina serior de commissão, 1 esterilizador electrico de 500 cc., 12 telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de platina, 1 the
soura recta, 1 pinça de Pean, 2 ditas conforme modelo nesta Commissão, 1 esterilizador electrico de 500 cc., la telas de amiantho 20 x 20, 6 agurinas de sulphato de magnesia, de 50 la telas de magnesia, de 50 la telas de la telas



lhas de canhão grosso de 25×20 , 6 ditas idem de 25×8 , 12 ditas idem ditas idem de 25 x 8, 12 ditas idem de 25 x 10, 3 estantes de metal para 12 tubos de hemolise, 500 tubos para ensaio vidro Yena, 200 tubos de hemolise Yena, 12 placas de Petri de 12 cms. 12 ditas, idem de 10 cms., 12 tubos graduados para centrifugar, 12 tubos de initio 12 balões Erlemmeyer de 150 cc. vidro Yena, 12 ditos, idem ed 250 cc., 6 ditos, idem de 500 cc., 2 ditos, idem de 1.000 cc., 2 ditos, idem de 2.000 cc., 2 balões de colo longo com tampa esmeril Yena, 250 grms. de sulphato de carbono 1.000 grms. de alcool methylico, 100 grms. de colodio elastico, 100 grms. de urea, 500 de alcool methylico, 100 grms. de colodio elastico, 100 grms. de urea, 500 grms. de acetona, 250 grms. de xilol purissimo, 250 grms. de acetona de potassa, 100 grms. de acotato de uranio, 1.000 grms. de acotato de uranio, 1.000 grms. de acido acotico para analyse Merck, 500 grms. de acido chlorydrico puro Merck, 100 grms. nitro prussiato de sodio, 250 grms. de acetato neutro de chumbo, 250 grms. de hypophosphito de sodio, 12 seringas de vidro de 10 cc., 12 vidros com tampa de esmeril de 500 grms., 2 vidros com tampa de esmeril de 500 grms., 2 vidros com tampa de esmeril de 5.000 grms., 10 kilos de vaselina concreta, 5 kilos de flor de enxofre, 2 kilos de lanolina, 5 kilos de sulphureto de potassa, 2 kilos de acido borico em pó, 3 kilos de glycerina, 2 kilos de maná, 2 kilos de carbonato de magnesia, (pães), 2 kilos de oleo de figado de (pães), 2 kilos de oleo de figado de bacalháu, 1 kilo de folhas de senne, 1 kilo de jalapa rasurada 50 grms. de pyramidon, 250 grms. de antepirina, 5 grms. de chilo de cocaina, 100 grms. de menthol, 250 grms. de chloroformio de menthol, 250 grms. de chloroformio de rivarel em pó 500 grms. 5 grms. de chilo de cocaina, 100 grms. de menthol, 250 grms. de chloroformio, 25 grms. de rivarol em pó, 500 grms. de folhas de tilia, 100 grms. de besanaphetol, 500 grms. de iodo metallico, 50 grms. de bromidrato de q.q., 100 grms. de salopheno, 250 grms. de citrato de sodio, 8 grms. de codeina, 100 grms. de calomelanus, 25 grms. de podophilina, 25 grms. de evonimina, 100 grms. de teobromina, 100 de phosphato de sodio, 250 grms. de chloreto de calcio, 250 de urotropina, 100 grms. de strofantus, 25 grms. de sila em pó, 25 grms. de resina scamonea, 500 grms. de malva, 250 grms. de iodeto de potassa, 25 grms. de kermes mineral, 100 grms. de creosoto de faia, 50 grms. de ergotina Yvon, 100 grms. de luminau em pó, 8 grms. de diomina, 100 grms. de ialapa em pó, 500 grms. de raiz de turbíto, 500 grms. de colodio elastico, 100 grms. de ichtyol, 100 grms. de iodoformio, 100 grms. de dermatol, 100 grms. de salol, 100 grms. de sodio, 25 grms. de cacodilato de sodio, 100 grms. de cacodilato de sodio, 250 grms. de cacodilato de sodio, 100 grms. de cacodilato de sodio, 100 grms. de carbonato de sodio purissimo, 100 grms. de carbonato de sodio purissimo, 100 grms. de glycero phosphato de sodio (sol. a 50 %), 100 grms. de glycero phosphato de magnesia (sol. a 50 %), 250 grms. de 100 grms. de glycero-phosphato de magnesia (sol. a 50 %), 250 grms. de salicilato de methyla 250 grms. de salicilato de bismutho, 100 grms. de assafetida, 500 grms. de subnitrato de bismutho 100 grms. bismutho, 100 grms. de magnesia calcinada pesada, 250 grms. de nitrato de potassio. 8 grms. de chloridrato de morphina, 250 grms. de brometo de sodio, 100 grms. de sulphato de sparteina, 100 grms. de balsamo do Perú 50 grms. de argyrol 50 grms. de pro-targol, 100 grms. de extracto fluido de ratania, 200 grms. de extracto flui-do de therebentina, 100 grms. de ex-tracto fluido de belladona, 500 grms. de extracto fluido de abacateiro 100 grms. de extracto fluido de viburno, 100 grms. de extracto fluido de eucaliptus, 100 grms. de extracto fluido de condurango, 100 grms. de extracto fluido de coca, 100 grms. de extracto fluido de alcatrão 100 grms. de extrac-to fluido de cinco raizes, 100 grms. de extracto fluido de diacodio, 100 grms. de extracto fluido de flor de laranjeira, 100 grms. de extracto fluido de alface, 100 grms. de extracto fluido de iodotanico 100 grms. de extracto fluido de kola, 100 grms. de extracto fluido de quina, 100 grms. de extracfluido de quina, 100 grms. de extracto fluido de ipeca, 25 grms. de extracto molle de valeriana, 25 grms. de extracto molle de genciana, 25 grms. de
extracto molle de stramonio, 25 grms.
de extracto molle de belladona, 25
grms. de extracto molle de tebaico, 25 grms, de extracto melle de raiz de aconito, 1 litro de agua de louro ce-reja (zumar) 12 litros de ether sul-phurico, 1 litro de balsamo fioravante phurico, 1 litro de balsamo fioravante
12 caixas de ampolas de Gardenal, 6
ampolas de chloretyla, 6 carriteis de
esparadrapo S. R. de 10 cms., 250
grms. de bensoato de sodio, 1 lata de
camphora, 5 galões de oleo de ricino,
1 vidro de carvão de belloc.

As propostas deverão ser escriptas a
tinta ou dectylographadas e assigna-

tinta ou dactylographadas e assigna-das de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sen-do uma devidamente selladas, contendo preço por unidade em algarismo e por

Os proponentes deverão fazer no

dinheiro de 500\$000 para garantia e effectividade da proposta, cuja cau-ção será levantada após julgamento

Os proponentes obrigar-se-ão a tor-nar effectivo o compromisso a que se porpuzeram, caso seja acceita a sua porpuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5 % sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 18 de fevereiro vindouro ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar

provas de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito

de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

LYCEU PARAHYBANO - EDI-TAL N.º 1 — Exame de admissão — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria, de 8 ás 11 horas as inscripções para example. horas, as inscripções para o exame de admissão á 1.º série do curso do Lyceu, de accôrdo com o decreto n.º 21.241 de 4 de abril de 1932. O candidate de accêndo com o decreto n.º didato deverá apresentar: a) reque-rimento, mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia; b) attestado de vaccinação anti-variolica recente; c) certidão do registro civil em que faça prova de ter a idade minima de 11 annos; d) recibo de pagamento da taxa de inscripção.

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embellezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a quéda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á côr natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção. Pelo correio. . . . F Dep."Casa Alexandre"

annos ou prova de funcção effecti-

d) Attestado de saúde firmado por medicos da Saúde Publica do Esta-

e) Titulo ou certidão de alistamento eleitoral do candidato.

Secretaria da Côrte de Appellação do Estado, em João Pessôa, 30 de ja-neiro de 1936.

O secretario - Euripedes Tavares da Costa.

EDITAL — Instituto Commercial "João Pessõa" — Exames de admissão ao curso commercial — De ordem da directoria aviso aos interessados que se acham abertas até o dia 15 do mês de fevereiro, na Secreta-ria do Instituto, das 10 ás 11, das 13 ás 15 e das 19 ás 21 horas, a inscripção para o exame de admissão ao curso commercial desse estabeleci-

O candidato deverá fazer um requerimento dirigido á directora firmado pelo seu proprio punho ou seu representante legal, mencionando ida-de, filiação, naturalidade e residencia, juntando os seguintes documentos: attestado de sanidade e de vaccina-ção recente; certidão de idade pro-vando ter a idade mínima de 12 an-

nos, e recibo da taxa de inscripção. O exame constará de provas escrip-tas de português e arithmetica, e as

TENHA JUIZO



GRANDE CRIME

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas chronicas, eis a razão porque milhares de senhoras soffrem sem saber a que attribuir a causa destes casos.

Para recuperar á saúde basta 3 vidros do

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.9 Desapparecimento de manifestações cutaneas de origem syphi-
- 3.º Desapparecimento completo do REUHMATISMO, dôres dos ossos e dôres de cabeça.
- 4.º Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º O apparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' um depurativo que tem attestado dos Hospitaes e de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

ros Moreira; 19 — Carlos de Barros Moreira; 20 — Antonio Arcella. A todos os quaes e a cada um de de Sousa, por meio de seu advoga-

per si, convido a comparecer ás ses-sões do jury, tanto no referido dia e hora acima indicados, como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei faltarem.

O jury funccionará no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa, sala das audi-encias, pavimento terreo da Sociedade de Medicina

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado e publicado na fórma legal. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de fevereiro de 1936. Eu, Carlos Neves da Franca. escrivão do jury o escrevi. (a) Braz Rerrenday. Conferma com a confermal Baracuhy. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão do jury — Carlos Neves da Franca.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA — EDITAL N. 1. — Pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, de ordem do sr. Secretario, faz-se publico, para quem interessar, que a 21 de Janeiro ultimo foi concedido exequatur à nomeação do sr. Kennet James Macarthur White para o cargo de Consul de Sua Magestade Britannica, no Estado de Pernambuco, com jurisdicção neste Estado, conforme communicação do Ministerio do Exterior ao exmo. sr. Governador do Estado.

Secretaria do Interior e Segurança Publica, em 11 de Fevereiro de 1936. Dias Junior — Director.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA — EDITA L N.º 36 — De ordem do sr. presidente e de accorda com o dispostos nos artigos 28 e 25 paragra-pho unico do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhe-cimento dos interessados, que ás 9 horas do dia 13 do corrente (quintafeira), será chamado á prova escripta de GEOGRAPHIA e ás 15 horas á prova oral da mesma materia o candidato Emiliano Rezende de Arruda, que por motivo de molestia, devida-mente justificado, não attendeu á chamada feita anteriormente.

Serão chamados tambem ás 9 horas á prova oral daquella materia, no logar do costume (Edificio do Lyceu Parahybano), os seguintes candidatos:

1 — Carlos Leonardo Arcoverde Carnot de Cavalcanti Vilar - Diogenes Castello Branco Gua-

- Irene Januaria Cavalcanti de

Albuquerque. - Eumar da Fonsêca Neiva.

6 — Jacy Correia de Araújo.
7 — Maria Honorio Cordeiro.

Maria José da Silva Cruz.

- Margarida de Lourdes Pinto Pessôa.

10 - Mario de Siqueira Barbosa Arcoverde. 11 - Mucio Leal Wanderley

Secretaria do Concurso, 12 de janeio de 1936. O secretario - Walfredo Gomes.

EDITAL - O douter Francisco Vaz Carneiro, juiz de direito interino desta comarca de Sousa, Estado da Parahy-ba do Norte, em virtude da lei, etc,

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias, virem ou delle tiverem conhecimento, que por parte de Adelino Pereira de Sousa e sua mulher me foi feita a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz

do e procurador abaixo assignado, que são senhores e possuidores de duas partes de terras no sitio Malhada da Pedra, data de Santa Rosa deste termo, uma por herança de Manuel Pereira da Cunha, no valor inventaria-do de setecentos e cincoenta e cinco mil réis, (755\$000) sendo parte no cercado grande da Capoeira e outra na manga de cercas de madeiras e pedras, respectivamente duzentos e cincoenta e vinte e cinco mil réis, uma manga conhecida por manga do Bezerro nos fundos da casa de viven-da, incravada nas referidas terras do titio Malhada de Pedra, no valor de cincoenta mil réis, duas partes ainda no cercado conhecido por cercado da Capoeira, no valor de trezentos e oitenta e dois mil réis, e finalmente duas partes do cercado da Serra do Bóde no valor inventariado de trinta e cinco mil réis, consoante formaes de partilha dos inventarios de Manuel Pereira da Cunha e Josepha Amavel de Sousa, paes de Adelino Pereira de Sousa, e como não convenha mais aos supplicantes permanecerem no estado de communhão com os seus vizinhos, co-senhores e co-possuidores do sitio Malhada da Pedra, com quatrocentas e quatro (404) braças de terras de comprimento e legua e meia de fun-do, conforme certidão annexa, vêm com fundamento no art. 629 do Co-digo Civil Brasileiro, combinado com os arts. 750 e 751, do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, requerer a aviventação das linhas limitrophes nascente, poente, norte e sul do alludido sitio Malhada da Pedra, da data de Santa Rosa, e em seguida se proceder a sua sub-divisor entre e sul seguida se proceder a sua sub-divisor entre e comprehense entre e comprehense entre e comprehense entre e comprehense entre entr entre os seus herdeiros e proprietarios, citando-se todos condominos, confron-tantes da lista junta, interessados ditantes da lista junta, interessados directos e intrusos do immovel dividendo, para virem ver na primeira audiencia que se seguir ao decurso dos prazos legaes, a propositura da presente acção de aviventação e subdivisão do sitio Malhada de Pedra, assignatura do prazo para defesa, louvar-se com os requerentes em agrimensor e seu supplente, dois arbitradores e seus supplentes que procedam dores e seus supplentes, que procedam aos trabalhos demarcatorios, abonar-se com os supplicantes nas despesas ju-diciaes, ficando desde logo os referidos condominos e confrontantes cita dos para todos os termos da presente acção, até final sentença e sua execução sob pena de revelia e lançamento, nada podendo os mesmos innovarem no immovel dividendo, quer levantando bemfeitorias, quer am-pliando as existentes. Havendo dois condominos e um confron-tante ausentes, de nomes João Baptista Douettes, Herminia Dou-ettes e João Pereira de Andrade, sendo o destino dos mesmos ignorado, requerem ainda os supplicantes que v. excia. se digne de marcar logar, dia e hora para se proceder a uma justificação previa, sobre o mencionado motivo, ouvisdo as testemunhas do rol abaixo, que depõem independente-mente de citação, determinando a seguir ao escrivão do feito, a affixação de editaes de sessenta dias nos logares do costume e sua publicação no or-gam official do Estado. Os supplicar.tes protestam requerer novas citações se novos condominos ou confrontantes apparecerem, bem como pela juncção de documentos para effeito de serem apurados os seus direitos no imovel que querem aviventar as linhas perimetricas e respectiva sub-divisão, e ainda pelos depoimentos pessoaes dos condominos, confrontantes intrusos se de Direito em exercicio da comarca houverem, e finalmente por todo o

oraes ,destas disciplinas e rudimentos de geographia e francês. Secretaria do Inscituto Commercial Na Convalescença

FICA-SE EXPOSTO SEMPRE A RECAHIDAS fortificar o organismo repondo-o em suas

condições normaes de vitalidade O oleo de figado de bacalhau é um poderoso reconstituinte que dá vigor, enriquece o sangue e é de absoluta efficacia para a pessôa cujo estado de saúde seja delicado.

Tome-o, porem, já emulsificado no remedio-alimento

EMULSA

COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

referido exame realizar-se-á na segunda quinzena do mesmo mês de fevereiro. do Lyceu Parahybano

Secretaria 29 de janeiro de 1936. Maximiano Lopes Machado, secre-

SECRETARIA DA CÔRTE DE AP-PELLAÇÃO DO ESTADO — EDI-TAL N.º 1 — De ordem do exmo sr. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado e consoante o estabelecido no art. 7.º, da lei n.º 45, de 31 de dezembro de 1935, faço publico, para conhecimento dos in-teressados, que se achando vagos os cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princêsa, Misericor dia e Umbuzeiro, conforme communi-cações da Secretaria do Interior e Justica, fica aberta, na Secretaria da mesma Côrte, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao Concurso

dos cargos. Os concorrentes deverão apresentar-nos termos do art. 7.º citado, os seguintes documentos:

para preenchimento dos scpracita-

a) Diploma scientifico ou prova de registro deste na Côrte; b) Certidão de idade não superior

a quarenta (40) annos;
c) Folha corrida dos logares onde

"João Pessôa", em 6 de fevereiro de 1936. — Aida Dias, secretaria interi-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 2 de março vindouro pelas 8 horas da manhã, para funccionar em sua primeira sessão ordinaria deste anno o jury desta capital, procedi, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Dr. José Wandregiselo de Araújo Dias; 2 — José Marinho da Silva; 3 — José Cavalcante de Sousa; 4 — João Barbosa de Lima; 5 — Bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto; 6 — Antonio Pessôa de Figueirêdo; 7 — José Pergentino Madruga; 8 — Hildebrando Ribeiro de Moraes; 9 — João de Sousa Campos; 10 — Dr. José Mario Porto; 11 — Ildefonso Bezerra; 12 — Rel sorteados os seguintes: 1 to; 11 — Ildefonso Bezerra; 12 — Bel. Joaquim Ferreira da Costa; 13 — Acad. José Fernandas Filho; 14 — Augusto Marinho; 15 — Dr. José Tei-xeira de Vasconcellos; 16 — José da Gama Prado; 17 — Francisco Carva-Thesouro do Estado uma caução em lo candidato residiu nos dois ultimos lho 18 - Arnaldo Emiliano de Bar-

FRAQUEZA-PULMONAR • DEBILIDADE ORGANICA • BRONCHITE TOSSES REBELDES . CONVALESCENCA-TUBERCULOSE

PHOSPHO-THIOCOL GRANULADO DE GIFFONI-RECALCIFICANTE E REMINERALIZADOR. FRANCISCO GIFFONI & CIA-RUA 1º DE MARCO. 17-RIO

CASAS — Vendemse as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

genero de provas permittido em direito. O sitio Malhada da Pedra tem os seguintes limites: Ao nascente a pro-priedade "Bóde", ao poente a propriedade "Retiro" ao norte a propriedade "São Paulo", e ao sul a propriedade "Dois Caminhos". O sitio Malhada da Pedra é constituido por terras que se destinam á lavoura e á pecuaria. Nestes termos, requerem finalmente que A. está, e D. ao primeiro Cartorio de Nicodemos Pereira Gadelha, por dependencia do feito e processada a justificação previa para prova da ausencia dos condominos João Baptista Douettes e Herminia Douettes e do confrontante João Pereira de Andrade, seja feita a nomeação de um curador a lide para os ausentes e bem assim para os menores orphãos, o quaes serão intimados para todos os termos da acção bem como o sr. promotor publico, curador de orphãos e ausentes. Avalia-se a presente causa em dois contos de réis. (2:0008000). N. termos P. deferimento. Sousa, 16 de janeiro de 1936. Antonio Pinto de Oliveira, advogado. Com uma procuração, dois formaes de partilha e uma certidão. Relação de condominos do sitio Malhada da Pedra, Data de Santa Rosa deste termo; Adelino Pereira de Sousa e sua mulher; João Pereira da Cunha e sua mulher; Alexandre Pereira da Cunha e sua mulher; José Antunes de Oliveira e sua mulher; José Pereira de Oliveira e sua mulher; Maria Amada de Jesus, viúva, todos residentes no sitio Malhada da Pedra; Juvino Lopes da Silva e sua mulher, Florinda Amada de Jesus, solteira, residentes no sitio São Paulo, deste termo; Juvenal Pereira da Cunha e sua mulher, Amelia Maria da Conceição, solteira; residentes no sitio Pimenta, deste termo; herdeiros de João Lopes da Silva, residentes no sitio São Paulo, deste termo; ausentes, João Baptista Douettes e Herminia Douettes. Lista de confrontantes do sitio Malhada da Pedra. João Alves Pamplona, casado, residente no sitio Bóde. Martins Alves Pamplona, casado; Juvino Lopes da Silva, casado; Maria Lopes da Silva, solteira; Adelina Lopes da Conceição, viúva; todos residentes no sitio São Baulo, deste Termo; Antonio Lopes da Silva, casado, Aphrodisio Lopes da Silva, casado, residentes no sitio Olho d'agua deste termo; José Theodosio de Oliveira, casado, Francisco Lopes, casado, residentes no sitio Espera, deste Termo; Assilon Elias de Sousa, casado, dona Joaquina Sarmento, esposa do ausente, João Pereira de Andrade; resiientes respectivamente em Roça Nova, deste Termo; João Pereira da Cunha, casado, Laurintino Gomes da Cunha, viúvo, Joaquim Gomes da Cunha casado, residentes no sitio Malhada da Pedra, deste termo; Francisco Alves Casemiro, casado, residentes nesta cidade, Anna Secundo, viúva, residente no logar Saccos de Cavallos. deste termo; Antonio Antunes, solteiro, residente em Dois Caminhos, deste termo; José Alves de Oliveira, solteiro, residente no sitio Cajazeiras, deste termo; José Henrique da Cunha, casado, residente no sitio Cabeça de Bol do municipio de João Pessôa, no Estado do Rio Grande do Norte; Laurindo Gomes da Cunha, Joaquim Gomes da Cunha, Antonio Gomes da Cunha, solteiro e residente no sitio Malhada da Pedra, deste termo; Regina Alves Casemiro e seus filhos, residentes no sitio Dois Caminhos, deste termo; Aphrodisio da Trindade Douettes, casado, residente no sitio Dois Caminhos, deste termo. Sousa, 16 de janeiro de 1936. Antonio Pinto de Oliveira, advogado. "Em cuja pe-tição proferi o despacho seguinte: A Como requerem. Designo o dia 20 (vinte) do corrente, pelas 10 (dez) horas, no 1.º Cartorio para ter logar a justificação, intimando-se os interessados. Sousa, 16 de janeiro de 1936. (a.) Francisco Vaz Carneiro". Estavam colladas e inutilizadas duas estampilnas estaduaes no valor total d rs. dois mil quinhentos réis (28500) a uma da saúde e educação, no valor de duzentos réis; e escriptas em papel sellado. "E tendo os supplicantes jus-tificado com prova testemunhal o dividendo na sua petição, vindo-me os autos conclusos, nelles lavrei a sentença do teór seguinte: Vistos etc. Julgo procedente a justificação de folhas a folhas dos presentes autos para que produza os effeitos de direito. Nomero curador á lide ao cidadão Salé Meira

Fontes. Citando-se a todos os interessados presentes por mandado e os pasentes por edital na forma da lei.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

ESTA INSPECTORIA CONVIDA OS PROPRIETARIOS DOS CARROS A BAIXO MENCIONADOS A COMPARECEREM NA SECCAO DE VEHICULOS, ONDE DEVERAO PAGAR AS MULTAS QUE LHES FORAM IMPOSTAS POR TEREM INFRINGIDO O REGULAMENTO DO TRAFEGO PUBLICO, ATE' O DIA 15 DO CORRENTE:

.º de placas	Proprietarios	Conductores	Natureza da infracção
1.557—Pb 1.111—Pb 1.092—Pb 2.703—Pb	Januario Rodrigués da Silva Antonio André de Figueirêdo Dr. Julio Nobrega Henrique Justa	Januario Rodrigues da Silva José Antonio Nascimento	Não prestar soccorro a sua victima. Excesso de velocidade. Falta de precaução e de matricula. Excesso de velocidade.
3.625—Pb 1.111—Pe 2.781—Pb	João Araújo	João Araújo Euclydes de Carvalho	Desobediencia aos editaes de estacionamento. Falta de precauções. Não prestar soccorro a sua victima.
1.078—Pb 1.077—Pb 159—Pb	Manuel de Moura Machado	José Correia Gomes Antonio de Sousa José Francisco Pereira	Excesso de velocidade e falta de precauções. Dirigir sem precauções e falta de freios. Excesso de velocidade.
184—Pb 206—Pb 2.058—Pb	José Xisto Ferrèira	José Xisto Ferreira Marcelino Ignacio das Neves Severino Francisco da Silva	Desobediencia ás ordens da fiscalização. Desobediencia ás ordens da fiscalização. Trafegar contra-mão.
1.233—Pb 2.729—Pb 2.635—Pb	Ovidio Baptista	Ovidio Baptista Manuel Biu Alfrêdo H. da Justa	Excesso de velocidade em cruzamentos. Excesso de velocidade. Desobediencia ao signal de transito interromp
3.195—Pb	Antonio da Silva Mello	Agenor Galvão de Mello	trajando pijama na direcção. Não seguir a direcção indicada e excesso de velocida
3.181—Pb	J. Ursulo & Cia	João Severino da Silva	Excesso de velocidade.

NOTA: - O não comparecimento no prazo acima citado, importará na apprehensão do vehículo, nos termos do art. 417, letra "C" do Regulamento do Trafego Publico, e bem assim apprehensão da carteira de matricula. (a.) Tenente Francisco Pedro dos Santos, inspector geral. João Pessôa, 6 de fevereiro de 1936.

Publique-se e intime-se. Sousa, 21 de levado em consideração precisa achar-Carneiro". Em virtude do que mandei pasasr o presente edital em o prazo le sessenta dias, pelo qual cito, chano e requeiro aos ausentes João 3aptista Douettes, Herminia Douettes João Pereira de Andrade e mais ausentes em logar não sabido, si os ha, a fim de comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, que tem logar ás quintas-feiras, ás doze horas, na ala do Conselho Municipal desta cilade, e quando feriado no dia immeliato, em que se fizer findo o prazo le sessenta (60) dias, para nella asistirem á propositura da acção de aviventação e sub-divisão do sitio Malhada da Pedra, na data de Santa Rosa, deste termo, louvarem-se com os requerentes em agrimensor, arbiradores e supplentes, abonarem reciprocamente as despesas, contestar ou onfessar a mesma acção e seguil-a m todos os termos até final sentença execução, sob pena de revelia e lanamento. E para conhecimento de todos se passou o presente edital que erá affixado no logar do costume, xtrahir uma copia para se juntar ios autos e outra para ser publicada lo jornal official do Estado, A União, avrando-se a competente certidão Dado e passado nesta cidade de Sousa, os 21 de janeiro de 1936. Eu, Nicolemes Pereira Gadelha, Escrivão do Civil, o escrevi. (a.) Francisco Vaz 'arneiro". Está conforme ao original, lou fé. Sousa, em 21 de janeiro de 936. Eu. Nicodemos Pereira Gadelha, scrivão do civil, o trasladei; fiz o oncerto a fls. 1, nas palavras supolentes, na fls. 2, a entrelinha "Reti-, ao norte a propriedade S. Paulo.) Escrivão do Civil, Nicodemos Pereira

EDITAL - O cidadão dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal da villa de Alagôa Nova e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado perante este Juizo o inventario e partilhas no espolio do fallecido Antonio Mendes de Queiroz, pela viúva inventariante, foi declarado existirem na cidade de Patos a herdeira Maria Mendes de Queiroz; na Parada Massaranduba, do termo de Campina Grande o herdeiro Manuel Mendes Queiroz e sua mulher Magdalena Maria da Conceição e no logar Salgadão, do mesmo, termo de Campina Grande a herdeira Ignacia Mendes de Queiroz. Pelo que ordenei por meu despacho se passase o presente edital com o prazo de trinta (30) dias de accórdo com o artigo 975 do Codigo do Proceso Civil e Commercial do Estado, pelo qual chamo, cito e requeiro comparecimento dos referidos herleiros para no prazo de quarenta e oio (48) horas que correrão em cartorio,

lo dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações feitas pela invenariante e para todos os termos do eferido inventario, sob as penas da ei. E para que conste, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado resta villa de Alagôa Nova, aos 8 dias lo mês de fevereiro de 1936. Eu, Fe-liciano José Cavalcanti, Escrivão, o esrevi. (a.) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original, dou fé. Alagoa Nova, 8 de fevereiro de 1936. O Escrivão, Feliciano José Cavalcanti.

CONCURRENCIA ADMINISTRATI-VA — Edital n.º 1 — De conformidade com o disposto no art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e autorizado pelo sr. director do Ensino Agricola, conforme telegramma de 1.º do corrente, faço publico que o sr. director deste Aprendizado fará realizar no dia 28 de fevereiro do corrente anno concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos diversos no corrente anno.

A inscripção deverá ser requerida ao sr. director do Aprendizado Agricola da Parahyba, com séde em Bananeiras, até o dia 23 de fevereiro corrente, documento este que para ser

janeiro de 1936. (a.) Francisco Vaz se devidamente estampilhado e instruido da fórma seguinte

a) informação de hayer a firma cumprido os seus compromissos no anno findo, com relação ao fornecimento, prova esta dispensavel aos fornecedores do Aprendizado, que hajam satisfeito taes obrigações;

b) quitação dos impostos federaes estaduaes e municipaes, referentes ao segundo semestre do anno findo;

c) recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao exercicio de 1935; d) contrato social e prova de seu registro na J. C. ou prova de se achar a firma constituida legalmente, se fôr sociedade anonyma, nos termos da legislação em vigor;

e) prova de quitação de todos impostos devidos á Fazenda Nacional, por meio de certidões negativas, fornecidas pela Repartição competente.

Os requerimentos deverão ser apresentados na Directoria deste estabelecimento nos dias uteis, até a data acima alludida.

As propostas feitas em três vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer alteração que possa estabelecer duvidas, mencionando os preços por extenso e algarismo, obedecendo á classificação dos artigos indicados no presente edital. Serão apresentadas em enveloppes fechados na data constante da clausula primeira.

III

Os proponentes caucionarão na Delegacia Fiscal deste Estado a quantia de 1:0008000, como garantia para tificação não tenha sido acceita, será o presente fornecimento.

O confronto dos preços será estabelecido pela commissão designada pelo director do Aprendizado, em quadros apropriados, a partir do dia 28 do corrente, com a presença das partes interessadas ou á revelia das mesmas caso não comparecam.

A inscripção só será concedida ao licitante julgado idoneo, nao aberta nenhuma proposta cuja firma não satisfizer essa exigencia, de capital importancia á legalidade desta

VI

Os preços offerecidos vigorarão pelo prazo de quatro mêses, sendo proro-gados successivamente, se fôrem do interesse desta Directoria até 31 de lezembro.

Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, que a solicitarem, comprovadamente e justa causa, 15 dias antes de finalizarse cada periodo de quatro mêses.

VII

O pagamento das contas de forne-cimento será feito nos termos das disposições em vigor.

E' O MELHOR DE-PURATIVO POR CONTER OS 3 UNI. COS ELEMENTOS QUE COM SEGU. RANÇA COMBA-TEM A SYPHIJIS E IMPUREZA DO SANGUE -

IODO, ARSE-NICO e HY-DRARGYRIO.

Tonifica e depura o organismo pela acção do IODO e AR_ SENICO, que augmentam a curva do peso - ENGORDA.

se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presene edital. IX Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação do registro das propostas : a) havendo empate terá preferen-

Far-se-á pedido, de preço por gru-

medida das necessidades, indicando-

pos aos concurrentes inscriptos,

cia o proponente nacional; b) Em igualdade de condições (propenentes e preços) far-se-á concurrencia entre os interessados a fim de se conseguir o menor preço.

c) Finalizar-se-á com sorteio, se nenhum proponente fizer abatimen-

X

Os artigos serão todos de primeira qualidade e conforme a discriminacão constante deste edital, e a entrega dos mesmos terá lugar no Almoxarifado do Aprendizado, ou em lugar previamente determinado.

XI

As mercadorias rejeitadas serão substituidas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita a acquisição na praça por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto, por occasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso de reincidencia, cuja jusa firma infractora da exigencia acima summariamente excluida do Registro de Inscripção, para todo o exercicio.

Para a confecção ou realização de serviços, a administração fará previo entendimento com os fornecedores sobre a data de entrega das encommendas ou execução de qualquer trabalho.

XII

Todos os pedidos serão feitos por escripto e visados pelo director do Aprendizado, não tendo este nenhu-ma responsabilidade por compras effectuadas fóra desta norma.

XIII

As contas deverão ser entregue antes de 5 dias de finalizar o mês, ou em caso de urgencia, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apresentadas em quatro vias, com restituições dos pedidos ou empenhos.

XIV

Além das disposições acima, os li-

ORDENADO DE 490S000

Precisa-se de agentes em todas as localidades do Brasil, para propagan-da e venda de um producto de novidade e grande consumn. — Paga-se ordenado e commissão extra. — Escrever a SCIENTIFIC, caixa postal. .362. - São Paulo.

citantes devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam ás dis-posições do Codigo de Contabilidade e exigencias do presente edital, podendo, entretanto, ser annullada a presente concurrencia, se houver motivo justo, nos termos do artigo 740, do Regulamento Geral do referido

Os artigos a que se refere a clausula 10.ª deste edital, são os seguintes:

GRUPO I

1 - Almofada para carimbo, tamanho grande, uma. Almofada para carimbo, ta-

manho medio, uma. 3 -- Bloco de papel liso, de 0,27 x m11 um.

4 - Bloco de papel timbrado, sem pauta, de 100 folhas de 0,m27 x 0,m21.

5 - Borracha "Union" para lapis e tinta, uma. 6 - Barbante de 2 fios, rajado, novello.

7 — Barbante pardo, novello.

8 -- Barbante pardo, chicote. - Capa para precesso conforme

modélo, uma. 10 - Carteira de identidade, para

educandos, conforme modêlo, cento.

11 - Clips n.º 1. caixa. 12 - Clips n.º 2, caixa.

13 - Clips n.º 3, caixa.

14 - Canetas escolares, duzia. 15 - Caderno para exercicio n.º 2.

16 - Caderno para exercicio n.º 1. um.

17 - Caderno de calligraphia vertical n.º 1, 2, 3.

18 - Caderno de desenho typo me-

nor, um. 19 - Enveloppe timbrado para carta, conforme modélo, cento

20 - Enveloppe para officio, conforme modélo, um.

21 — Folha avulsa modêlo IX, uma.
 22 — Folha de papel para inventa-

rio, uma conforme modélo.

23 — Giz escolar, caixa.

24 — Lapis "Faber" n.º 2, duzia.

25 — Lapis "Faber" para carpin-

teiro, duzia

26 - Lapis bicolôr n.º 220, duzia. 27 - Memorandum para correspondencia de educandos conforme modê-

28 — Papel mata borrão, rosa, fo-

29 - Papel carbono, duplo, com

tinta de um lado só, folha.

30 — Papel carbono, tamanho al-

masso, caixa 31 - Papel almasso de quatro kilos,

resma. 32 - Papel almasso de sete kilos.

resma. 33 - Penas "Bayard" n.º 1.255, caixa.

34 — Pena "Mallat" n.º 12, caixa. 35 — Pena "Hughes" n.º 0187, 36 - Papel para copia de officio,

conforme modelo, cento. 37 - Papel duplo, sem timbre, fo-

38 — Relação de entrada e sahida de generos do economato, conforme

modelo, cento. 39 — Talão para requisição de ma-

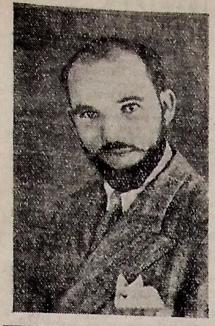


E' sempre efficaz no rheumatismo, arthritismo, limphatismo, corrimentos, doenças chronicas dos olhos e ouvidos, pernas inchadas, ulceras, fistulas, feridas antigas, placas da bocca, varizes e molestias da pelle. Os medicos não receiando contra indicação, por não ser secreta sua formula, o receitam diariamente.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

181 — Lysol, vidro. 182 — Lacto phosphato de calcio em placa, gramma.

O HINDU ORIENTAL PROF. LOPNACKEL



Depois de longo estagio na Euro-pa e de uma excursão nas capitaes do sul e do norte do pais, acaba de chegar a esta cidade o prof. Lopnackel, scientista de grande nomeada em

chiromancia etc. Revela os factos mais importantes da vida humana: o passado, o pre-sente e o futuro; dá noticias das pessõas ausentes pela astrologia e se o signo de v. sa. está em combina-ção com o da pessôa com quem v. sa. deseja casar. Dá consultas por

correspondencia e peseoalmente, etc. Não faz charlatanismo nem recebe remuneração alguma quando os seus estudos não satisfaçam ao consultan-

Tem attestados e notas, sobre as suas revelações inseridas nos principaes jornaes do pais que poderão ser vistos em seu consultorio.

Ide hoje mesmo á rua Barão da Passagem, n.º 506, (antiga rua da Areia).

lo, um	folhas, conforme mode-	1
40 — Talão	de vendas a particula-	1

- Talão de empenho, conforme
- modêlo, um. 42 Tinta preta "Sardinha", li-43 - Tinta carmin "Sardinha, li-
- Cadernos Raphael, um.
 Carteiras de lapis "Faber"
- em côres de doze lapis, um. 46 Lapis "Faber" n.º 5 para de-senho geometrico, um.
- Compasso avulso, um. 48 -- Pares de esquadros pequeno.
- Regua em fórma T, uma - Transferidor de metal, um. Giz em côres, caixa, - Mappa do Brasil com suas producções J. Florest, um. 53 — Mappa do Districto Federal
- Tinteiros escolares, um 55 — Cartolina em côres, folha.

GRUPO II

- 56 -- Arroz branco de primeira kilo. Assucar triturado, kilo. Bacalháu, kilo.
- Banha de porco, kilo. Café em grão, kilo.
- Carne de vacca "Verde", kilo. Carne de porco, sêcca, kilo.
- Carne de xarque, kilo. Farinha de mandióca, litro. Feijão mulatinho, litro.
- Goiabada Pesqueira, kilo Macarrão, kilo. Matte, kilo. Pão, kilo
- Queijo do reino, kilo. Sal grosso, kilo. Toucinho sêcco, kilo.
- Vinagre tinto, litro. Pimenta do reino, kilo. Cominho, kilo
- Colorau, kilo 78 Manteiga para pão. kilo

GRUPO III

- Creolina "Cruzwaldina" lata. - Flit, galão. - Papel hygienico, pacote de mil
- Saponaceo Radium, um Sabão marmorizado, kilo
- Espanadores de penna, um. Vassoura de piassava, uma. Vassourão para jardim, um. Vassouras de carnaúba, uma.

CRUPO IV

- Alcool motor, litro. Alcool desnaturado, litro.
- Alcool natural, litro. Carvão vegetal, kilo.
- Carvão de cook, kilo.
 Cleo lubrificante fino, litro.
 Oleo lubrificante grosso, litro.
 Oleo crú (combustivel), litro.
 Kerosene, litro.

- Trapo para limpeza, kilo - Gazolina, litro. GRUPO V

- Acido acetisalicilico, gram-99 100 Agua Salutares, garrafa
- 101 Algodão hydrophilo, kilo - Analgesima, gramma 103 — Agua oxigenada Werneck vidro de 3000,0.
- Alcool absoluto, litro.
- 105 Agua de Vichy, garrafa. 106 Amilosine, vela. 107 Adrenaline (emp.) caixa. 103 Aluetine n.º 1. caixa.

- Aluetine n.º 2, caixa. - Arheno-ferrol, caixa.
- 111 Acetiarsan, caixa. 112 Bromidrato de quinino, gram-Biotonico Fontoura, vidro.
 Bismogenol, caixa.
 Benzoato de sodio, gramma.
- Biurol Silva Araujo, vidro. Bismuthan A. caixa.
 Bismuthan B. caixa
- Bi-iodorada fontoura, caixa Benzorformio, gramma. Balão de vidro de 250,0, um
- Codeina, gramma.
 Collirio de electrargol, vidro.
 Camphora, gramma. 125 Chlorhydrato de heroina gramma.
- 126 Creosoto mineral, gramma. 127 Cafiaspirina de Bayer, caixa de cem enveloppes. 128 — Cognac fino, litro. 129 — Chloreto de calcio Fontou-
- ra, vidro. 130 — Collatoi, vidro. 131 — Capivarol, vidro.
- 132 Chlorhydrato de morfina. - Chlorhydrato de quinino,
- caixa (emp. de 50,0). 134 Cafeina empola de 50,0, caixa
- Ceroto, gramma.
 Cal virgem, gramma.
 Copo de vidro graduado de 30.0. um. 138 - Copo de vidro graduado, de
- 100,0. um. 139 Copo de vidro, gradoado, de
- Dolearina de Pechol, vidro. Dijitaline Nativelle, vidro.
- Dilanina, caixa, Extracto de valeriana, kilo.
 Extracto de cumarina, kilo.
 Extracto fluido Iodo-Tanico,
- gramma Ether sulfurico, litro. Esparadrapo, carretel grande. Essencia de terebentina,
- 148 gramma. 149 - Extracto fluido de caroba,
- 150 Extracto fluido de salsa par-
- rilha, gramma Emulsão de Scott, vidro
- grande. 152 Elixir eupetico, vidro. Exarqcaina, caixa.
- Endoiodina, caixa. Essencia de rosa, gramma.
 Fecula de batata, gramma.
 Fío de séda, ns. 0, 1 e 2,
- tubo. Folha de aconito, gramma - Phosphatose, vidro - Gaze hydrophila, peça Gomenol, gramma
- Gaze esterilizada, pacote. Glycerina, gramma.
 Glycerophosphato de calcio.
- 165 Gottas bi-iodadas Werneck,
- 166 Guaraná Iodo-Koloa Wer-
- neck, vidro . 167 Guaranil, vidro . 168 Emoglobina, vidro - Examina Bayer, vidro.
- Iodureto de potassio, gram-171 - Iodureto de chumbo, gram-
- Iodo resublimado, gramma. 173 — Iodolino de Orh, vidro. 174 — Iodobisman, caixa. 175 — Ionase anti-infecciosa, n.º 1
- e 2. caixa. 176 Iodan A e B. caixa.
- 177 Iodureto de potassio, (Emp.), caixa 178 - Iodalb, vidro
- Lactargil Raul Leite, vidro. - Leite de magnesia Fillips.

Liquido Dakin, vidro de 300.0 - Lactcol, caixa 185 Lanolina, gramma - Laxo purgativo infantil, vi-186 dro

Mentol, gramma 138 - Medlarseiato de sodio, gram-

ma

Maná gerace, gramma.
Magnesia fluida Murray, vi-

- Magnesia fluida Montenegro, vidro

Mostarda Colmans, lata Mitigal Bayer, vidro Neurotonico, vidro

- Neurophosphato de Eskay 195 Neosalvarsan 6.ª dose, em-

pola 197 — Nevrosthenil Granado, caixa 198 — Novasurol n.º 2, caixa

200 -- Oleo camphorado, ampola de 50,0, caixa

199 - Oleo de ricino, litro.

- Onadina, caixa de 6 empolas uma

Pincel para garganta, um.
Pilulas de Vida de Ross, vi-203 dro Pomada antifilogestine, lata.

205 — Poinada antimogestine, lata. 205 — Palludan, caixa. 206 — Protinjectol série B. caixa. 207 — Quina em pô, gramma. 208 — Soro normal de cavallo, am-

209 — Sulfato de sodio, kilo. 210 — Sal de Vichy, gramma. 211 — Solução normal de adrenalina, gramma

pola

212 — Salycylato de sodio, gramma. 213 — Sabão aristolino, vidro. 214 — Sal de fructas Eno, vidro

215 ---Sabão sulfuroso, duzia. 216 — Sabão de resorcina, duzia. Salopheno, gramma.

Salol, gramma Sabão protector, duzia.
Sulfato de strychinina, empola de 0,002, caixa

Sedol, caixa.
Tracomicida Moura Brasil. 223 vidro Thiosol A e B, caixa.
Tonickeine Chetretin, caixa.

225 - Tanoleite comprimidos, tu-

Trepargil, vidro. Vinho Celeste, garrafa.
 Vanadeol, vidro.

Vaselina commum, gramma
 Vinho de Malaga, litro.

231 - Vidros com rolhas de esmeril,

Vinho iodo-tonico phosphatado Werneck, garrafa. 233 — Vinho succo de uvas, vidro de 150,0.

234 — Vinho jurubeba, vidro. 235. — Xarope Husthenil, vidro.

Bananeiras, 6 de fevereiro de 1936. Francisco Ramalho da Silva, es-

VISTO - Dr. Mariano Barbosa, director interino.

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que. no dia 3 de fevereiro proximo, reabrirá seu Curso primario particular. Rua Duque de Caxias, n. 25.

V. S. DESEJA IR A RECIFE?

ADQUIRA SUA PASSAGEM NO POSTO VIDAL DE NEGREIROS. A TRATAR COM ROBERTO PESSOA. VENDA DE PASSAGENS E EN-COMMENDAS

Emprêsa Henrique de Moraes

TELEPHONE - 2-5-3.

Praca Vidal de Negreiros n.º 35.

OBJECTO PERDIDO - Gratifica-se á pessôa que encontrou uma pulseira para criança, de ouro e coral, e queira ter a gentileza de entregal-a na rua S.

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, reme dios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra

idade, sem nenhum inconveniente. "CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco — VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO) A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. AR-NALDO CARNEIRO LEAO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEAO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ES-COLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôá e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação - o GYMNASIO CARNEIRO

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accordo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação-

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal. Para attender aos interessados o Gymnasio CAR-NEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRA-TUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho tota-

litario de sua finalidade. O curso primario obedecerá os preceitos da moder-na pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio-O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do ma-

gistrio parahybano. Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Es-tado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobe-jamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSOA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690. João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRACA

ESCRIPTORIO E DEPOSITO: - PRAÇA PEDRO AMERICO 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOÃO PESSOA

AGENCIA DE LEILÕES



INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

TRATADO COMMERCIAL SUISSO- ; tou por oitenta votos contra 17 as 24

BERLIM, 12 - Terminaram hoje as negociações que se vinham processando, desde vinte de janeiro com a Suissa, para a assignatura do oitavo termo addicional do tratado commercial de novembro de 1932. (A. B.)

EM VISITA A' EXPOSIÇÃO DE AR-TE CHINESA

LONDRES, 12 - Chegaram hoje, aqui, a bordo do paquete "General Vonsteuben", quinhentos allemães que vieram visitar a exposição de arte chinêsa. (A. B.)

CONDEMNADO A' PRISÃO UM CA-PELLÃO CATHOLICO

BERLIM, 12 — A Côrte de Justiça Popular condemnou á pena maxima de prisão por crime de propaganda calumniosa o capellão catholico Kenter. (A. B.)

REORGANIZADO O AMBULATORIO DA CRUZ VERMELHA SUECA, NA ABYSSINIA

STOCKOLMO, 12 - Será organizado, dentro em breve, o ambulatorio da Cruz Vermelha sueca, ha pouco bombardeado na frente da Somalia e cujo material cahiu em poder dos italianos. (A. B.)

A IMPRENSA ITALIANA ATACA A **INGLATERRA**

ROMA, 12 - O jornal "Tevere" approveitou a occasião fornecida pela publicação das ultimas listas de perdas italianas na campanha da Abyssinia, para renovar violento ataque contra a Inglaterra. (A. B.)

MISSIONARIOS A MERICANOS POSTOS EM LIBERDADE NA ABYSSINIA

ADDIS ABEBA, 12 - Os dois missionarios americanos Trevis e Street, que se encontravam presos pelas autoridades locaes da provincia de Gamo Walamo, fôram postos em liberdade por autorização do governo central. (A. B.)

O BOMBARDEIO DAS ALDEIAS

ADDIS ABEBA, 12 - Qualquer interrupção de chuvas que estão cahindo ultimamente sobre o país, está sendo approveitada pelos italianos para o bombardeio das cidades e alsegundo noticias vindas da frente Norte. (A. B.)

UM BARBARO ASSASSINATO

GUARAPUAVA, 12 - No municipio de Prudentopolis o cabo Soriano de tal, da Força Publica, foi assassinado barbaramente por varios individuos, que fugiram para este municipio. A população se acha tomada de inquietação. (A. B.)

A CAMPANHA DO OURO NA ITA-

ROMA, 12 - O ultimo appello do governo fascista á população para a campanha do ouro, em favor da guerra italo-abyssinia, foi plenamente cor-respondido pelo povo italiano. Nada menos de duas toneladas de ouro fôram entregues ao Estado, afóra oitenta mil allianças de casamentos. (A.

O TRATADO COMMERCIAL DOS SOVIETS

BRUXELLAS, 12 - O senado ve-

A inauguração dos novos açudes neste Estado

Tendo o sr. governador Argemiro de Figueirêdo expresso em telegramma congratulações ao sr. Ministro Marques dos Reis pela inauguração das novas obras da Inspectoria das Séccas no sertão parahybano, onde foram entregues á serventia publica os açudes "Condado" e "São Gonçalo", recebeu s. excia, em data de hontem, o seguinte despacho do titular da pasta

"Rio, 11 — Agradeço e retribuo as congratulações de v. excia. a proposito das inaugurações dos açudes nesse Estado. Saudações attenciosas. — Marques dos Reis, Ministro da Viação".

abstenções ao tratado commercial com os soviets. (A. B.)

ABERTURA DAS CASAS DE JO-GOS NO ESTADO DO RIO

RIO, 12 — A Repartição Central de Policia do Estado do Rio teve hontem um movimento extraordinario no momento em que chegavam os candidatos e proprietarios de casas de tavolagem, que se interessavam no andamento mais depressa possivel dos seus requerimentos, para funccionamento dos antros de perdição. Até agora pendem de despacho nada menos de trezentos pedidos de abertura de casas de jogo, que vêm transformar o Estado do Rio num immenso pano verde. (A. B.)

EMBAIXADOR RAMON CARCANO

RIO. 12 - Restabelecido de recente enfermidade reassumiu, hoje, as suas actividades o embaixador Ramon Carcano. (A. B.)

COMMENTADA A MERENDA PRO-FISSIONAL DA "A UNIÃO" PELA IMPRENSA CARIOCA

RIO, 12 — A Gazeta de Noticias elogia, em sua edição de hoje, o gesto do sr. Orris Barbosa, director d'"A União", da capital parahybana, que instituiu a merenda profissional gratuita aos funcionarios da composição, revisão e impressão, que fazem plan-tão nocturno naquelle jornal.

Essa merenda, que é composta de pão, manteiga e café com leite, é servida á primeira hora de cada dia.

Installada a estação fiscal de Alagôa Nova

A proposito desse acontecimento, recebeu o sr. Governador, em data de hontem, os despachos seguintes:

Alagóa Nova, 10 — Congratulo-me com v. excia. pela installação da estação fiscal, hoje, neste municipio, sob grande contentamento do povo desta terra. — Antonio Leal, prefeito.

Alagôa Nova, 10 — Os commerciantes deste municipio agradecem ao acto de justiça da creação da estação fiscal, satisfazendo a um anseio de toda a l população. Cordiaes saudações. — Antonio Leal & Cia., Manuel Ramos, Pedro Vaz, José Souto, Pedro Candido, Crescencio Aquino, Joaquim Palmeira Galdino, Sebastião Barbosa, Archanjo Barbosa, Antonio Barbosa, Manuel Pereira & Vellôso, José Graciano Irmão, Pedro Fernandes Moraes, Joaquim de Aquino Mendonça, Manuel de Araujo Costa, Daniel Ferreira,

Alagôa Nova, 10 — Communico a v. excia. que assumi hoje as funcções de estacionario interino neste municipio. Apresento sinceros agradecimentos pela minha nomeação para o re-ferido cargo. — Luiz Gonzaga Caldas.

Ao dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda, foi transmittido o despacho

Alagôa Nova, 10 - Após installação estação fiscal tomei e assumi cargo estacionario interino. Aproveito opportunidade para agradecer vossencia minha nomeação. — Luiz Gonzaga

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO S. JOSE'

Arte Culinaria - Recebemos: "D Odette Benevides, diplomada em alta cozinha pela Escola Domestica de Recife, de que é directora a nossa conterranea d. Carolina Espinola Balthar, especialmente convidada pela directoria do Instituto "S. José", vae iniciar amanhã um curso de arte culinaria a forno e fogão com uma turma de trinta alumnas

Essas aulas funccionarão ás segundas, quartas e sextas na séde proviso-ria do Instituto de 8 ás 11 horas, obedecendo a programma já approvado pelos entendidos em assumptos da cozinha, devendo a turma se revezar toda semana no preparo directo dos comestiveis pois em cada aula dez trabalham e vinte assistem.

Hoje ás 13 horas haverá uma reunião geral da turma já matriculada no salão de espera da Ordem 3.ª do Carmo, com a presença da professo-ra d. Odette já tão conhecida entre nós pelos bellissimos bolos que confeita e pratos de toda sorte que confecciona

Perderá a vaga a alumna que faltar a essa reunião.

CARNAVAL

REINO DA FOLIA, 12 - Reafirmando o seu ponto de vista a respeisto do lança-perfume Colombina, Sua Magestade o Rei Momo decretou livres de qualquer doença ou mal estar a todos os vassalos que uzarem o Colombina com exclusividade.

BLOCO "MEU CORAÇÃO TE CHAMA"

A turma irrequieta do "Meu Coração te chama", que obedece á batuta do egregio folião Neco Toledo, levará a effeito hoje, á noite, mais um retumbante ensaio, na sua séde provisoria á rua do Roggers.

Para o mesmo, são convidados todos os componentes do bloco, a fim de que possam apreciar a execução, pela pri-meira vez, da marcha official do "Meu coração te chama" que, segundo dizem, é uma coisa p'ra lá de bôa.

"BOHEMIOS BRASILEIROS"

No proximo sabbado os valentes miicianos dos "Bohemios Brasileiros" darão mais um passeio pela cidade, para levar no arrastão uma grande e

irrefreavel massa de "passistas". Com uma orchestra perfeitamente em ordem e contando nas suas fileiras com os mais intrepidos carnavalescos pessoenses, os "Bohemios Bra-sileiros" vão demonstrar mais uma vez, nessa passeata de sabbado, o quanto de enthusiasmo e de alegria vem reinando nos seus agitados ar-

"INDIOS AFRICANOS"

Muita gente já estava pensando que os endiabrados "Indios Africanos", que teem a sua taba localizada lá p'ros lados de Tambiá, não appareciam este para amanhã, o "askari" Rosalvo anno para commemorar o reinado do foi sorteado para fazer o necessario deus Momo.

Puro engano da alma, lêdo e cégo. Os "Indios Africanos" estão cada vez mais aguerridos, realizando ensaios forçadissimos e apparecerão como sempre, nos dias da grande loucura, municiados com seus tacapes e suas inubias, percorrendo toda a cidade no rythmo exotico de suas dan-

BLOCO "ESQUADRILHA AZUL"

Apesar do mau tempo que fez hontem, revestiu-se de animação a instrucção dos conscriptos da "Esquadrilha Azul", que veem se preparando para a grandiosa batalha carnavalesca, de onde hão de sahir, queiram ou não queiram, victoriosa.

Devido a um communicado recebido do TEMPO, esta esquadrilha não poderá realizar o vôo preparatorio, amanhã, como estava annunciado, e sim no proximo domingo, 16 do corrente.

O "askari" Jorge Ayres, nos exercicios de hontem, municiou os aviões, dando optimo resultado a experiencia, notando que os motores pegaram no

Os responsaveis pelo alistamento, ci dadãos Antonio Joaquim Maia da Costa Beiriz e o conhecido "tenente" Sylvio Jatobá, alistaram, hontem, mais 1.111 recrutas, dentre os quaes se destaca a figura symbolica de Balduino Freire, que já foi grande aviador

A turma especializada, que já está bem treinada em vôos cyclonicos, composta dos "askaris" Guaracy, Dedé, Capitão, Rosalvo e Cleodon levará a effeito, logo no domingo proximo, a-crobacias aéreas que por certo irão causar immenso successo. Na concurrencia administrativa que o commando geral da "Esquadrilha Azul' abriu, chamando candidatos para o preximo ensaio, que está marcado

Os Lança-Perfume "Rodo", "Rigoletto" e "Vlan" dispensam annuncio porque são os preferidos do publico



Por que annunciar os Lança "Rodo Metalico", tão conhecidos e tão apreciados?

ANNUNCIAMOS SOMENTE O "RODOURO"

Rodo em metal dourado — Ultima novidade da

Comp. Chimica Rhodia Brasileira

Distribuidores: VERGARA & CIA.

INFORMES COMMERCIALS VIDA MAÇONICA RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportacia de dia 11 Grizzi, Faraco & Cia. I cata com brim de côr. Cosentino & Irmão - 80 fardos com aparas de papel Carlos Ponce - 4 engradados com latas de biscoitos, vales Seixas Irmãos & Cla - 18 calxas com sabão e sabone Cunha Rêgo Irm contendo tecidos R. Santos - 1 cogradado contendo cigarrilhos. Cunha Rêgo Irmãos - 1 farão com Comp. de Testdos Paranybara -

BRINDES & AMOSTRAS

O sr. Promor 1 20 ich oviereceu-nes una fellenha talização' reclame dessa grande organização cional de carette

136 fardos de tecidos

de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cu

LOJA "BRANCA DIAS"

Em sessão administrativa de 10 do corrente, a Loja "Branca Dias" foi convocada para reunir-se, em sessão lithurgica de iniciação, na proxima segunda-feira, 17 deste mês, para a recepção de novos candidatos.

A Loja continúa no mesmo programma de approximação entre as suas co-irmãs e Maçons em geral, estando convidados todos os que tenham culto pela Fraternidade, sem excepção de correntes. O Veneravel Mestre, sr. José Au-

gusto Roméro, pede o comparecimen-to dos Membros do Quadro.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL Ext. em 12 de fevereiro de 1936

23077 - Rio 200:000\$000 30:000\$000 10:000\$000 28773 — São Paulo 19291 — Bello Horizonte 17512 — São Paulo 6373 — Rio

RESISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Jornalista Alves de Mello: - Registou-se hontem o anniversario do nosso confrade dr. Alves de Mello, director do brilhante vespertino Liberdade, onde vem sendo uma voz em defesa dos mais lidimos interesses parahybanos

Espirito radicado nos circulos da imprensa e da sociedade conterranea, com a affirmação de sua penna de combatente, o dr. Alves de Mello recepcionou, á noite, em sua residencia á rua Caturité, innumeros amigos e admiradores que lhe foram levar felicitações pela data de seu anni-

- Transcorreu hontem a data natalicia do sr. Eduardo Stuckert, pro-fessor do Lyceu Parahybano e estabelecido nesta capital com um atelier

photographico. Pelo motivo o anniversariante offereceu em sua residencia nas Trincheiras, um jantar ás pessôas de sua familia.

- A sra. d. Alyria Rezende Meira Lima, esposa do sr. Israel Meira Lima, auxiliar do commercio desta pra-

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Judith Cantalice da Trindade, professora diplomada, residente em Belém, de Caiçára.

Sr. José Madruga: - Occorre, hoje, o anniversario natalicio do nosso amigo sr. José Madruga, chefe do escriptorio da Emprêsa Tracção, Luz e Força e cavalheiro muito estimado na sociedade conterranea.

- O sr. Joaquim Ferreira, commerciante em Tacima.

- O menino José do Patrocinio, filho do sr. Francisco Dantas do Nascimento, residente em Patos.

-- O menino Genival, filho do sr. Manuel Paiva, funccionario estadual no interior do Estado.

- O sr. Manuel Florencio de Sousa, commerciante em Malta.

— A senhorita Maria Cavalcanti Torres, residente em Cochichola, filha do sr. Ignacio Paulino, já fallecido.

Prometteram-se em casamento, em

ESPONSAES:

Campina Grande, a senhorita Maria Nazareth Lycarião, da sociedade local, e o sr. Manuel Albuquerque Farias, tambem residente naquella cidade.

VIAJANTES:

Seguiu hontem para Caiçára, o sr. Thirso Cantalice, que foi assumir o cargo de professor-director do Grupo

- Dr. Feliciano Cunha: - Esteve nesta capital, tratando de interesses particulares, o dr. Feliciano Cunha, adiantado proprietario rural e fazendeiro nos municipios de Pilar e Pedras de Fôgo. O digno conterraneo é ainda presti-

gioso politico alli, filiado ao Partido Progressista. Do Recife, onde se encontrava,

ha dias, regressou, hontem, a esta capital, o joven Alberto Diniz, do corpo

de revisores desta folha. - A bordo do paquête "Aratimbó" volveu hontem ao Rio de Janeiro, acompanhado de sua esposa d. Marietta Lucena Stuckert, o sr. Manfrêdo Stuckert, estabelecido na Capital Federal com importante atelier photographico.

Telegrammas retidos

Telegrammas retidos para: Mariazinha, Direita, 598, Maria Cle-mente do Carmo, Pensão João Pes-sôa, Alzira, Primôr e Deusdedith.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, neste Estado, convida a comparecerem á mesma repartição, com urgencia, d. Maria das Neves Caldas e d. Maria Amelia Assis Lycarião, a fim de tratarem de negocios de seus interesses

7. Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de João Pessôa faz publico, para conhecimento dos interessados, que na audiencia da referida Junta, a realizarse hoje, ás 19 horas, na séde da 7.3 Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, á rua Duque de Caxias n.º 406, nesta cidade, serão presentes os processos seguintes:

Reclamação que faz o Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessoa, em favor dos seus associados Francisco de Arroxellas Galvão e Antonio Rosendo de Oliveira, contra a firma Einar Svendsen.

Idem, idem, em favor do associado Felix Gonçalves de Medeiros e outros, contra a firma Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa

Idem, idem, idem, em favor do associado Adalberto Seixas Maia, contra a firma Alberto Lundgren & Cia.

Idem, que faz o Syndicato dos Operarios em Construcção Civil, em favor dos associados Hermogenes Roberto de Assis, José Joaquim dos Santos e Manuel Isidorio da Silva, contra a Cia.

Parahyba de Cimento Portland, S A. Para comparecerem á supracitada audiencia ficam convidados todos os 3:000\$000 membros desta corporação.

Praça Anthenor Navarro, 14-1.º andar DAS 8 A'S 12 HORAS, DIARIAMENTE

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA

DOENÇAS DO INTESTINO - ANO-RECTAES. CURA RADICAL

DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento

das fissuras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas ca

margem do anus.

ELECTROCOAGULAÇÃO DOS TUMORES DO RECTO

INSTALLAÇÃO MODERNA DE ELECTRICIDADE MEDICA

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOAO PESSOA - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 1936

PARAHYBA RURAL

COMPRE SUAS MACHINAS, AGRI-CULTOR PARAHYBANO

Já fez Campos de Demonstração durante dois annos?

Teve safra augmentada? Diminuiram suas despesas? Multiplicaram-se os seus lucros?

Está inteiramente convicto das vantagens dos novos methodos de agricultura?

Trate, então, de comprar suas machinas agricolas. O Estado tem muita gente a servir. E' de todo impossivel dar machinas durante annos seguidos a cada um dos agricultores da Parahyba.

A Directoria entrega machinas agricolas, pelo preço do custo, em qualquer municipio parahybano.

FABIO LUZ FILHO

substituirão, irrecusavelmente, a pouco e pouco, a actual organização economica e conduzirão a regularização logica e paulatina da vida universal.

A modificação que esses methodos estão introduzindo na estructura economica do mundo, já deixa entrever as bases fecundas da nova ordem de coisas que substituirá a actual, impotente para dar solução aos problemas angustiantes que tem deante de si, em equações que estonteam.

Homens como Mac Donald já disseram que as verdades axiomaticas que o cooperativismo proclama constituem as chaves unicas capazes de nivelar as relações economicas entre individuos

Nos Estados Unidos, no Canadá, na Australia, na propria Argentina, as cooperativas de trigo, entre outras organizações, levam á completa commercialização das respectivas producções cerealistas. As rêdes de elevadores cooperativos já são, nesses países, o verdadeiro symbolo de emancipação futura de seus agricultores, intensificando, valorizando, racionalizando a producção agricola, livrando-os das garras de intermediarios e cerealistas, ajustando as actividades agricolas ao seu verdadeiro rythmo.

Póde considerar-se esse movimento de idéas a alvorada de um mundo novo, arrimado a uma economia nova.

Como fórma de organização economica teve o cooperativismo a sua prova de fogo durante a guerra tremenda de 1914 e no não menos tremendo seu bello sentido de confiança e de fé e odios, sahiu triumphante, acenando com o lábaro da paz e da solidariedade a humanidade espostejada e levada ao ultimo gráu de desespero agonico, ao peso miserando da exploração e do infortunio. As formidaveis organizações cooperativistas centraes da Inglaterra, Russia, Finlandia, Austria, Tchecoslovaquia, Suecia, Allemanha, Dinamarca (um dos países mais cooperativistas do mundo), etc., etc., são a cupola de um commercio idéal, levando a commercialização sobre base mutua, estabelecendo a defesa da producção economica pelos proprios productores livremente associados, pondo-a em harmonia com as necessidades dos consumidores.

O financiamento do agricultor pelas organizações cooperativistas de credito agricola é o systema victorioso no mundo pelo conhecimento local das condições do trabalho agricola, da technica e da economia da agricultura que possuem os seus dirigentes representantes directos dos agricultores e por elles voluntariamente eleitos.

Na França a "Caisse Nationale de Crédit Agricole" é a financiadora das caixas ruraes e das cooperativas agricolas. Financia as caixas locaes através das caixas regionaes. Estabelece um systema de credito intelligente, simples e pratico, tornando o credito agricola uma bella realidade. Funccio. Soa, 25.

Os methodos de acção solidaria i na também como caixa de compensação. Graças ao seu influxo fecundo, é hoje magnifica a floração das caixas ruraes e das cooperativas agricolas na França. Foram postas á sua disposição, até setembro de 1931, nada menos de 1.249 milhões de francos.

Assim, na França, Italia, Allemanha, etc., é preoccupação dominante dos homens de larga visão incrementar o espirito de associação entre productores e consumidores como elemento vital de emancipação.

Na Tchecoslovaquia, Finlandia, Russia, Polonia, Dinamarca e na Allemanha, que, em 1929, possuia 20.410 caixas ruraes Raiffeisen, com 1.770 milhões de marcos de depositos, tendo a sua força cooperativa raizes numa organização solida e independente, o segredo do successo das cooperativas de credito reside no caracter local e pessoal do credito agricola cooperativo, o qual primacialmente objectiva a obtenção de capital mobiliario, morto ou vivo, e a de capitaes circulantes, á mingua dos quaes enlanguece o nosso misero lavrador, sem terra, sem tecto e sem pão, esse lavrador que, no asserto de um escriptor, "é bem o sertanejo forte do aphorismo euclydiano, o brasileiro puro do Brasil encharcado de brasilidade e de amor á terra". E o credito pessoal baseado na solidariedade economica, na solvabilidade do associado, na confiança mutua, garantias melhores que a garantia material da terra, que Charles Gide reputa odiosa, tirando á palavra "credere" o é, etymologicamente, um acto de fé.

O credito hypothecario até hoje deixou insoluvel a questão do credito agricola no Brasil. Depois, em rigor, o credito hypothecario (Grundkredit) não é o verdadeiro credito agricola. Entre nós sempre deixou muito a desejar. O credito hypothecario visa o capital fixo. Os estabelecimentos de credito de cunho capitalistico apenas collimam um lucro remunerador ao capital. São simples bancos, com a respectiva mentalidade dos seus instituidores. Pouca importancia ligam ás mais frisantes características do credito agricola: a educação moral e economica dos que pedem emprestimo e a concessão de sua utilidade com o controle posterior de sua applicação reproductiva, evitando que os emprestimos de producção se transformem em emprestimos de méro consumo concedendo um prazo compativel com as necessidades dos que os solicitam. (Da revista "Algodão".)

APIARIO MARIA IRE-NE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pes- GRATIS

SECÇÃO DIRIGIDA PELO Agronomo PIMENTEL GOMES Director de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas



Quem quizer ganhar dinheiro em 1936 deve plantar muito algodão. A campanha dos 100 MILHOES, se victoriosa, enriquecerá os agricultores e fará a prosperidade do Estado.

SRS. AGRICULTORES E CRIADORES

EVITAE ABORRECIMENTOS CERCANDO AS VOSSAS PROPRIEDADES COM O AFAMADO ARAME DE "ACO" GALVANIZADO MARGA

"MIRAMAR"

O ARAME "MIRAMAR" E' A GARANTIA DO GERapós-guerra angustiante. Dessa forna- na solvabilidade do trabalhador, pois GADO E O "SOSSEGO" DO PROPRIETARIO.

___DISTRIBUIDORES ___

CUNHA RÉGO IRMÃOS

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

,	PRAÇA	TYPO	KILOS
	Resumo da parte já publicado	da	1.587.517
	Recife	A	1.500
		В	1.000
		C	250
	是在企業的 有性 对开始国际 医克里氏试验		

1.590.267

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome idade profissão com enveloppe sellado para resposta á Caixa Postal, 509 - Rio de Janeiro.

Cooperativa de Producção e venda de arroz de Pirpirituba

A's 12,30, na prospera villa de Pirpirituba, situada no municipio de Guarabira, realizaram-se as solennidades da fundação da Cooperativa de Producção e Venda de Arroz de Pirpirituba.

Presidida pelo prefeito Conego Bandeira Pequeno foi installada a nova Cooperativa, havendo falado sobre o acto além do Conego Bandeira os agronomos Pimentel Gomes e Clodomiro de Albuquerque. Numerosos agricultores assistiram ao acto. A palestra do sr. Prefeito Municipal versou sobre o valor do Cooperativismo, havendo aquelle edil falado do agradecimento do povo de Pirpirituba ao sr. Governador do Estado, principal incentivador da campanha de pura ruralização que se vem fazendo pela Parahyba.

A seguir o agronomo Pimentel Gomes proferiu algumas palavras a respeito do valor das machinas agricolas e das vantagens da agricultura mechanica applicada ao cultivo racional do sólo. O Director da Producção falou, tambem, sobre a cultura do arroz, da batatinha e da mamona. A seguir o agronomo Clodomiro dissertou longamente sobre canna de assucar.

A Directoria, com o fim de incentivar a producção de arroz naquella região, tem fornecido gratuitamente grande quantidade de sementes aos la-

Vale quem tem. A Parahyba valerà muito desde que produza muito. E' dever de todos contribuir para o augmento da safra do Estado.

Já preparou terras para plantar ma. mona em 1936? Não. E ainda diz desejar ganhar dinheiro com pouco trabalho... A mamona, não esqueça, é cultura facil e de resultados seguros. A Directoria de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas informa quem está comprando. Imite o agricultor de outros Estados ou não dara prova de muita intelligencia.

JUIZO DE DIREITO DA 3.º VARA

SENTENÇA-

Vistos e examinados, etc.

Contra o Estado da Parahyba os juizes de direito (fls. 19-22) bachareis Octavio Celso de Novaes, Acrisio Neves, Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha Antonio Gabinio da Costa Machado, Antonio Alfredo da Gama e Mello, João Navarro Filho, Agricola Montenegro, Manuel Simplicio de Paiva, Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, José Severino Gomes de Araújo, Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, João Baptista de Sousa, Julio Rique, Paulo Moraes Bezerril, Manuel Maia de Vasconcellos, José Genuino Correia de Queiroz e Joaquim Victor Jurema - propuzeram a presente acção ordinaria em que pedem seja o Rén obrigado a cumprir a Constituição Federa e a Estadual, no tocante á fixação dos vencimentos dos AA. em dois terços (2|3) do quanto percebem os desembargadores da Côrte de Appellação, tal como acontece com os juizes de direito da comarca desta capital e de Campina Grande, de entrancia igual á das demais comarcas providas pelos

Entre outros fundamentos do pedido, que veio instruido com os docs, de fis. 7 a 25, allegam os AA., na inicial de fls. 2-6, por seu advogado legalmente constituido (fls. 7-18), o seguinte:

a) Que a Constituição Federal, no art. 104, letra e, fixou o limite minimo dos vencimentos dos juizes de categoria mais retribuida em dois terços dos vencimentos dos desembargadores das Côrtes de Appellação, mandando mais que se pagasse a estes quantia não inferior a que percebesse os Secretarios de Estado;

b) Que a Constituição Estadual, obediente á mesma regra, estatuiu no art. 78 o preceito seguinte: "Os juizes de direito de entrancia superior terão os vencimentos não inferiores a dois terços dos vencimentos dos desembargadores; e os demais juizes com differença não excedente a trinta por cento de uma para outra entrancia, não podendo, em qualquer hypothese, ser inferiores aos que actualmente percebem";

e) Que a expressão "categoria" usada embora impropriamente pela Const. Fed., no art. acima citado, está no sentido de entrancia, de classe, de grau, expressões que são equivalentes, como bem accentúa Araújo Castro (A Nova Const. Brasileira, pag. 87, in nota) :

d) Que, no Estado, todas as comarcas são de uma mesma entrancia, actualmente, extincta que foi a antiga classificação por força do dec. n.º 42, de 30 de dezembro de

c) Que, apesar do disposto na Const. Federal e na Estadual, quanto a fixação dos vencimentos dos juizes de direito de entrancia superior ou de categoria mais retribuida bem diversa é a posição dos demais juizes do Estado, em confronto com os da capital e de Campina Grande, que percebem mais do que aquelles, embora esteiam todos em um mesmo pé de igualdade quanto á classificação das comarcas;

f) Que, ao tempo em que foi promulgada a Const. Fed., 16 de julho de 1984, os juizes de direito da capital e de Campina Grande percebiam annualmente doze contos de réis (12:000\$000), emquanto que os demais juizes do Estado percebiam apenas ... 10:800\$000 por anno, conforme lei annua de 1934 e certidão em annexo;

g) Que, pelo dec. n.º 567, de 15 de setembro de 1934, o chamado decreto de reajustamento constitucional da magistratura, tiveram os desembargadores os seus veneimentos augmentados de 18:000\$000 para ... 19:200\$000 annuaes, e, em consequencia, os juizes de direito da capital e de Campina Grande fôram tambem augmentados em seus vencimentos de 12:000\$000 para 12:8008000 por anno, ficando á margem mantidos na mesma situação anterior, sem direito a qualquer vantagem, oe demais juizes do Estado, como si a elles não lhes coubesse por igual o direito outorgado pela Const. Federal;

h) Que a 21 de janeiro de 1935 foi baixado o decreto n.º 636, em virtude do quai foram elevados para 2:000\$000 mensaes os vencimentos dos desembargadores da Côrte de Appellação, para 1:3608000 mensaes os vencimentos dos juizes de direito da capital e de Campina Grande, e para 9508000 mensaes os vencimentos dos juizes de direito das demais comarcas, entrando esse decreto em vigor a 1.º de fevereiro seguinte, como se vê do seu proprio texto;

il Que, não havendo no Estado mais do que uma entrancia, nada justifica a situação de privilegio creada em favor dos juizes da capital e de Campina Grande, relativamente aos seus vencimentos, o que importa em desprestigio aos demais juizes do Estado, que ficaram, assim, relegados a plano inferior e, o que é mais de notar, importa em inobservancia ou desrespeito a lei constitucional, lei que é a base do regime, a supremacia do poder, a garantia da justiça na reparação da violencia, desça ella de que altura descer, conforme já ensinava Ruy Barbosa, o mestre dos mestres, em 1892 (Rev. de Direito Publico, vol. 1.º, pag.

j) Que a Const. Fed. e a Estadual encontraram o Estado sem classificação de comarcas por entrancia, situação que ainda hoje perdura, máu grado a diversidade de vencimentos:

k) Que o direito á fixação dos seus vencimentos em dois terços dos assegurados aos desembargadores da Côrte de Appellação é medida de elementar justiça, que deve ser reconhecida aos AA. a contar da data da promulgação da Const. Fed. com os augmentos que a partir daquella data se fizeram ou vierem a ser feitos;

1) Que nullo e sem effeito é o acto ou lei inquinado da eiva de inconstitucionalidade, e, pleiteada a sua nullidade, a decisão opera extunc, segundo a logica do poder judiciario, impondo-se, em consequencia, que se faça a equiparação dos vencimentos dos juizes do interior aos da capital a contar de julho de 1954, quando entrou em vigor a Cons. Federal;

m) Que, finalmente, a presente acção m) Que, prema, que confere expressam yisa assegurar o cumprimento de preceito petencia aos juizes federaes.

constitucional posto de margem pelo governo do Estado, como si não devesse obediencia à lei, notadamente à lei fundamental, cujo imperio serve de limite aos poderes constituidos e de fronteira á autoridade do executivo na garantia das conquistas so-

Citado o R., na pessoa de seu representante legal - o dr. Procurador dos Feitos - (fls. 26), proposta foi a acção (fls. 27) e assignado o prazo para a

Na contestação, articula-se:

a) Que não tem amparo legal e juridico a acção proposta, nem é cabivel a pretenção dos AA., uma vez que, na hypothese, não houve por parte do Estado infracção de preceitos constitucionaes:

b) Que, si é certo que a Const. Federal procura garantir ao juiz situação de relativo conforto, é certo tambem que confere expressamente ao Estado, art. 104, o direito de legislar sobre a divisão e organização judiciarias :

c) Que, si o Estado possue essa faculdade, que é da indole e natureza do regime e do systema, está claro que não se afastou de sua esphera de acção, nem da tradição jurídica, com os decretos 567 e 636, respectivamente, de 15|9|1934 e 21|1|1935;

d) Que os mesmos decretos só violariam preceitos constitucionaes si tivessem reduzido vencimentos dos autores, como juizes de direito, mas, no caso, o que houve foi elevação de taes vencimentos;

e) Que é perfeitamente explicavel a elevação dos vencimentos dos juizes de direito das comarcas da capital e Campina Grande, sem diminuição dos vencimentos dos dejuizes, sem que isso implique desigualdade de tratamento, desde que se attenda a que o vulto dos servicos nas referidas comarcas torna o cargo mais ar-

f) Que, agindo por essa forma, o Governo do Estado procedeu, na interpretação da lei e no interesse publico, com criterio e equidade:

g) Que o decreto n.º 42, de 30 12 1930, supprimindo a classificação por entrancias, manteve em qualidade e quantidade a organização da magistratura em situação correspondente aos cargos e comarcas, desde que attende ao interesse publico e os ditocargos se acham cercados das necessarias garantias constitucionaes.

Replicada por negação (fls. 31) foi a causa posta em prova e assignada a dilacão, no curso da qual os drs. Laudelino Cordeiro de Araújo e José Saldanha de Araújo (fls. 33), juizes de direito, respectivamente, das comarcas de Piancó e Picuhy (fls. 36), allegando interesse na decisão da causa em favor dos AA., intervieram no processo, como assistentes, apoiados no a.t. 237 do Codigo do Processo Civil e Com. do

Encerrada a dilação probatoria, arrazoaram as partes (fls. 38-48 e 44-47), arg indo o R., então, a preliminar da incompetencia da justica local para conhecer e julgar a acção proposta, em razão de sua ma-

Pago o restante da taxa judiciaria sobre o valor da causa - 80:000\$000 - sellados, contados e preparados, subiram-me os autos para julgamento, que vae no prazo degal.

Dentro do prazo assignado para a contestação, o R. poderia ter opposto, com suspensão da causa, a excepção de incompetencia da justica estadual. Nenhum defeito major do que a incompetencia do juiz perante o qual a causa foi proposta ou correu os seus termos. Nullus major defectus quam defectus potestatis.

Nullo, visceralmente nullo, é o processo em que o juiz é incompetente e essa nullidade pode ser allegada em qualquer tempo ou instancia, desde que não tenha a parte, de algum modo, nella consentido.

O R., entretanto, contestou a acção e se defendeu, nada allegando quanto á incompetencia do juizo, em tempo proprio. Con-

Não era de se conhecer da preliminar acguida nas allegações finaes, si o caso não fosse de incompetencia ratione materiae, cuja pronunciação, mesmo ex-officio, pode effectuar-se em qualquer termo do processo (Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, art. 170)

Com effeito, a nullidade resultante da incompetencia ratione materiae é absoluta e pode ser allegada e decretada de officio, em qualquer tempo e instancia seja qual fôr o estado da causa, por ser de ordem publica (Rev. de Dir., vol. 3.º, pag. 601; vol. 10, pag. 386 e vol. 44, pag. 497).

Em commentario ao Codigo do Processo Civil e Com. do Estado de São Paulo, cujo art. 29 prescreve que a incompetencia absoluta deve ser declarada ex-officio e pode ser arguida em qualquer tempo e instancia independentemente de excepção - Camara Leal escreve:

> "Si o réu não allegar a incompetencia absoluta por meio de exenção. poderá arguil-a em todo e qualquer tempo e instancia, antes de definitiva e irrecorrivelmente decidida a "causa" (Cod. do Proc. Civ. e Com. 'vol. 1.º, pag. 71).

Acceitos estes principios, em harmonia

com a dontrina e a jurisprudencia, vejamos si tem procedencia juridica a preliminar sustentada pelo R., nas suas razões finaes. Allega-se que os AA. fundam o seu pedide directa e exclusivamente na letra "e" do art. 104 da Constituição Federal, pretendidamente violada pelos decretos 567 e 636, respectivamente, de 15 de setembro de 1934 e 21 de janeiro de 1935, expedidos como regulamento de execução do preceito constitucional. Ora, argumenta o R., si a acção se baseia directa e exclusivamente em dispositivos da Constituição Federal, é claro que a justica local não pode processal-a e julgala, sem violar o art. 81, let. b da Lei Suprema, que confere expressamente essa com-



Não é verdade, porém, que os AA. fundem o seu pedido directa e exclusivamente na Constituição Federal - invocam, na inicial de fls. e nas allegações finaes, em favor de sua pretenção, o art. 78 da Constituição Estadual, tambem, para a decretação da inconstitucionalidade dos decretos estaduaes n.º 567, de 15 de setembro de 1934 e 636, de 21 de janeiro de 1935, de accordo com os quaes os AA., juizes de categoria igual aos das comarcas da capital e Campina Grande, não vêm percebendo os nois terços dos vencimentos dos desembargadores da Côrte de Appellação.

Além da Constituição Federal, art. 104, let. e, o pedido é fundado igualmente na Constituição do Estado, art. 78, havido como violado por aquelles decretos leis, ca quaes, embora anteriores a promulgação da mesma Constituição Estadual, estão, entretanto, impedindo a sua integral applicação, conforme entendem os AA.

Com a sua autoridade incontestavel. Carlos Maximiliano ensina:

"Si o acto impugnado, além de "violar o codigo supremo, transgride disposições de qualquer outro, do es-"tatuto local on de regulamento exe-"cutivo, resolve a magistratura do "Estado, embora haja recurso extraor-"dinario para a União.

"Si de outro modo se pensasse, todas as acções competiam á justica federal; pois, a propriedade, o commercio, a industria são garantidos pelo estatuto organico da Re-"publica,

"A these constitucional deve vir "isclada, sem connexão com qualquer "lei federal, estadual ou municipal" (Const. Fed. Bras. n.º 397, pag.

De modo differente não entende João Barbalho, nos seus commentarios à Constituição de 24 de fevereiro:

> Quando a accão ou defesa fundar-"se em disposição constitucional, que haja sido violada por acto legislativo ou executivo do poder federal, 'a competencia é das justicas da "União (art. 60, let. a). Quando se fundar em disposição constitucion: que haja sido violada por acto do poder legislativo ou executivo des poderes dos Estados, a competencia "é das justiças estaduaes, com recur-'so para o Supremo Tribunal" (art. *59, \$ 1.0 Const. Fed. Bras. pags. 249).

Nos seus "Principios de Direito Constitucional Brasileiro", Paulo de Lacerda es-

> "Não basta, portanto, que se in-"voque uma disposição constitucional para amparo da causa em debate pe-'rante a justica, porque, em summa, "todo direito postulado em juizo, co-"mo acção ou defesa, origina-se pro-"xima ou remotamente, da constitui-"ção: cumpre que se trate de fazer 'valer um preceito constitucional de modo immediato, que ordene ou pro-"hiba um acto certo em especie ou em genero, ou conceda um direito de-"terminado" (vol. 2, pag. 524-525).

O sandoso ministro Pedro Lessa, na sua obra classica - Do Poder Judiciario - (§ 30, pag. 130-131) doutrina:

> "Uma acção proposta com funda-"mento na Constituição é, pois, uma "acção baseada directa ou immediata "e exclusivamente em preceito cons-"titucional, e tem por fim evitar a "applicação de uma lei federal ou lo-"cal, por ser contraria á Constituieão, ou annullar actos ou decisões "do governo nacional, dos Estados ou "dos municipios que igualmente con-"travêm aos preceitos constitucionaes. "Uma acção cuja defesa é apoiada na "Constituição é uma acção, em que "o réu se defende, invocando directa "ou immediata e exclusivamente um "artigo constitucional, para o mesmo "fim de evitar a applicação de uma "lei, federal ou estadual, ou de an-"nullar actos de algum dos três governos mencionados, em consequen-"cia do vicio da, inconstitucionalida-

E accrescenta, como que para resolver a preliminar em debate:

> "Si, além da inconstitucionalidade, o autor, ou o réu, articula qualquer "outro fundamento; si, por exemplo, "allega em seu favor a disposição de "uma lei ordinaria federal, ou da "Constituição ou de lei secundaria de

> um Estado; si pretende demonstrac

que o acto tachado de inconstitucio-

nalidade tem, além disso, o defeito

de infringir alguma outra lei, na-

CLINICA DENTARIA

AVISA A SUA DISTINCTA CLIENTELA QUE REABRIRA O SEU CONSULTORIO NO DIA 14 DO CORRENTE.

RUA EPITACIO PESSÔA, 928.

CICERO H. LELTE

(Antiga das Trincheiras)

"te para processar e julgar o feito é "a local, com recurso extraordinario "para o Supremo Tribunal Federa!, 'nos termos do artigo 69, § 1.º da "Constituição."

A Constituição de 16 de julho de 1934. acceitando os principios consagrados pelo antigo Supremo Tribunal Federal, em innumeros accordãos, prescreve que aos juizes federaes compete processar e julgar em primeira instancia os pleitos em que uma das partes fundar a acção ou a defesa, directa e exclusivamente, em dispositivo da Constituição (ar. 81, b).

Como se disse anteriormente, e se vê da inicial e das ellegações finaes, os AA. não fundaram a acção directa e exclusivamente em dispositivo da Constituição Federal. Invocaram tambem, como offendida, a Constituicão Estadual.

Não tem, por conseguinte, amparo juridico e legal, a preliminar arguida pelo R. e, assim, desprezo-a pela sua manifesta improcedencia.

Com evidente intuito de garantir a situação da magistratura local, acobertando-a das difficuldades de toda ordem, que as situações políticas estaduaes costumam crear, a actual Constituição Federal, embora dando aos Estados competencia para legislar sobre a sua divisão e organização judiciarias e prover os respectivos cargos, estabeleceu, de logo, principios dos quaes não podem elles se afastar, sem offensa aos postulados da Lei Suprema. E dentre esses principios fundamentaes, fixou:

> "os vencimentos dos desembargadores "das Côrtes de Appellação, em quan-"tia não inferior á que percebem os "Secretarios de Estado; e os dos demais juizes, com differença não ex-"cedente a trinta por cento de uma "para outra categoria, pagando-se aos da categoria mais retribuida não menos de dois tercos dos vencimentos "dos desembargadores" (art. 104, "let. e) .

A Constituição do Estado, por sua vez. não podendo afastar-se das determinações da Lei Basica, estabeleceu que

> Os juizes de direito de entrancia-"superior terão vencimentos não inferiores a dois terços dos vencimen-"tos dos desembargadores; e os demais com differença não excedente a "trinta por cento de uma para outra "entrancia, não podendo, em qualquer "hypothese, ser inferiores aos que ac-"tualmente percebem." (art. 78).

De modo que, de accordo com o preceito constitucional, os desembargadores não podem perceber menos quanto percebem os Secretarios de Estado; os juizes de direito de categoria ou entrancia (Const. Fed. e Est. art. 104, let. e, e 78) superior terão vencimentos não inferiores a dois tercos dos vencimentos dos desembargadores e os demais juizes com differença não excedente a trinta por cento de uma para outra entrancia

A Constituição Federal encontrou o Esreito e o mesmo occorreu com a Constituição Estadual. Não temos entrancias, muito embora a Constituição Estadual determine essa divisão, para effeito de promoção dos juizes (art. 75).

O decreto estadual n.º 42, de 30 de dezembro de 1930, attendendo a que a classificação das comarcas do Estado não con-

"cional, ou local; a justiça competen-, sultava a necessidade de uma boa organização da magistratura, extinguiu as entrancias, de modo que as remoções dos juizes, mesmo para as comarcas da capital e Campina Grande, equiparadas que são para effeito de vencimentos (dec. n.º 148, de 9 de agosto de 1931), têm sido feitas, sem consultar a Côrte de Appellação. Si as comarcas referidas constituissem uma categoria, ou entrancia superior, para usar da expressão do onstituinte estadual, a remoção para ellas seria um accesso ou promoção e essa promoção ou accesso só poderia ser, ouvida a Côrte de Appellação, por antiguidade de classe e por merecimento, nos termos da Constituição Federal, art. 104, let. b, § 2.º e 3.º, e Const. Estadual, art. 77 e \$\$ 1.0 e 2.0.

Na magistratura do Estado, repita-se, so ha uma categoria de juizes, immediatamente inferior a Côrte de Appellação; logo, todos são iguaes em uma categoria unica, devendo, por isso mesmo, ter vencimentos iguaes.

Fixando o verdadeiro sentido da palavra categoria, usada na Constituição de 16 de julho, Araújo Castro (A Nova Const. Brasil, pag. 87) escreve, em nota:

> "No § 6.º se allude a mais de uma "categoria de juizes. Da combinação dos dois dispositivos, resalta á evidencia que, tanto em um como em ontro caso, a classe ou categoria é equivalente á entrancia, Assim, a promoção ao cargo de desembargador "deve ser feita entre os juizes de entrancia mais elevada e a promoção ao cargo de juiz entre os de entran-"cla immediata inferior."

Mas, quando duvida honvesse, a Constituição Estadual veio tiral-a completamente: obrigou a divisão das comarcas do Estado em entrancias e determinou que os vencimentos dos juizes de direito fossem de accordo com as entrancias (art. 75 e 78).

Por conseguinte, si só existe uma categoria de juizes, por isto mesmo que as comarcas do Estado são todas de uma unica entrancia (dec. n.º 42, de 30/12/1930), é claro que os AA, são de uma categoria immediatamente inferior aos membros da Côrte de Appellação, e, assim, devem percebedois terços (23) do quanto estes percebem. Pensar de outro modo é sophismar; é torcer o preceito constitucional que não pode e pam, deve ser desprezado pelo R.

Pelos motivos expostos, e attendendo ao mais que dos autos consta e principios de direito applicaveis á especie - julgo procedente o pedido dos AA. e dos Assistentes de fls. 33 (Cod. do Proc. Civ. e Com. art. 2411 para o fim de serem elles equipa-rados aos juizes de direito das comarcas desta capital e de Campina Grande, quanto a percepção de vencimentos, isto é, dois terços dos vencimentos dos desembargadores da Côrte de Appellação, na forma do. arts. 104, letra e, e 78, respectivamente, da Constituição Federal e Estadual, ficando sem effeito, na parte referente aos mesmos AA. e Assistentes, pela sua evidente inconstitucionalidade, os decretos ns. 567 e 636, respectivamente, de 15 de setembro de 1934 e 21 de janeiro de 1935, e, assim, condemno o R. a pagar-lhes a differença de seus vencimentos a contar de 16 de julho de 1934. conforme tudo se liquidar na execução. Custas de accôrdo com o Regimento.

Na forma do art. 1.454, let. d. do Codigo do Proc. Civ. e Com., appello ex-officio da presente sentença para a Egregia Côrte de Appellação, a cuja secretaria deverão subir os autos, decorrido o prazo legal.

Publique-se, intime-se e registre-se. João Pessôa, 3 de fevereiro de 1936. (ass.) Braz Buracuhy - Juiz da 3.ª vara.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. QUE SE ACHAM ABERTAS AS INSCRIPÇÕES PARA O EXAME DE ADMISSÃO AOS CURSOS COMMERCIAL E GYMNASIAL DEVENDO ENCERRAR-SE A 15 DESTE

Os candidatos deverão juntar ao requerimento certidão de idade e attestados medico e de vacina.

HORTENSE PEIXE, Directora.

VINHOS SALTON

TINTOS:

SANTA LUZIA - Agrada a todo paladar, HARBERA - Especial, sem competidor. CLARETE - Leve e saborosissimo.

VINHOS SALTON

BRANCOS:

RHENO -- Especialidade para peixe. GRANDE VINHO -- Deliciosof E' uma coisa... doida!

VINHOS SALTON

PARA BANQUETES:

MOSCATO - Espumante sem igual! CHAMPAGNE - Melhor que

as estrangeiras! Recebedores: - J. HONORATO & CIA.

Rua Barão do Triumpho n. 306

MERCEARIA MODELO

AGUA FIGARO

Tinge em prete e castanhe. Resiste aes bankes quentes, fries e de mar.

CINE SAO PEDRO

- HOJE - QUINTA-FEIRA - HOJE -

Novamente a encantadora Dorothéa Wiéck — em

FILHA DE MARIA

O delicado poema de fé e de religião da Paramount

Uma pell cula impressionante e de uma sensibilidade extrema. Indiscutivelmente o maior successo do mês

MUITO BREVE: - "PERIGOS DE PAULINA", "DESTINO RUBRO", "A NAVE DO TERROR", "FROTA SUICIDA" E POLA NEGRI EM "RAINHA MARTYR".



FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda

especie de baratas "BARAFORMIGA 31" Encontra_se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES Rua Maciel Pinheiro, 128

VENDEM-SE, facilitando-se os negocios, 1 locomovel de 8 cavallos de for-ça, 2 machinas de 35 e 40 serras, 2 empastadeiras, 1 prensa, transmissão. balança, pesos e mais pertences, tudo em perfeito estado e em pleno funcci-onamento. A tratar com José de Moura Rezende, á rua do Tambiá, 306

GONOFORMINA

A cura mais efficaz e moderna Nas bôas Pharmacias e

Drogarias VIDRO

Conoformina, unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorrhagia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas até entre 5 e 10 dias. e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. . Feita de culturas de gonococcos de grande esseito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinarias e biliares. Não tem contraindicações. Ataque ainda hoje e seu mal. Gonoformina cura! 3 LABORATORIO PAULA SOARES LTDA

AGUA GAZOZA SÃO LOURENCO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SAO LOURENCO

Além de ser também uma optima agua para as refelções, realiza predigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de secte efficar nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam multo usando esta agua. As aguas SAO LOURENÇO são as unicas que têm attestades de sum-Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodo'... , Josetti e muites extres. Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CLA. RUA BARAO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

- **НОЈЕ** —

7 1 2 horas.

Ninguem póde avaliar a grandeza deste film!

FRANK CAPRA — DIRIGIU

Com Warren William - May Robson - Jean Parker - Glenda Farrell - Guy Kibee - Walter Connolly.

--- COLUMBIA-

Complemento: - BELLO HORIZONTE (Nacional D. F. B.). Preços: 28500 - 18300

A PARTIR DE SABBADO NO "REX"___

A critica unanime, considerou-o uma obra mestra no seu estylo!

COMOVEDOR! IMPRESSIONANTE! SENTIMENTAL!

AMOR PROHIBI

A HISTORIA DE VERGIE WINTERS

Com ANN HARDING — JOHN BOLES

UM FILM DESTINADO AO MESMO EXITO DE ESQUINA DO PECCADO!

Uma producção de classe da R. K. O. RADIO (Broadway Programma)

E' UMA PRODUCÇÃO DA "PARAMOUNT".

UM FILM QUE REVELA MUITA COISA "BÔA"!

Com GARY GRANT e FRANCES DRAKE

Venham vêr quando uma mulher é "bamba" mesmo até debaixo d'agua... SEGUNDA-FEIRA NO "REX".

HOJE - Uma sessão ás 7,15 horas - HOJE

A "CINE ALLIANCA" apresenta PAULA WES SELY e WILLY FORST — em

UM FILM DE LUXO ESPECTACULAR

Complemento: - Fox Movietone News, Jornal chegado por via aérea.

- SABBADO -- NO -

"FELIPPÉA"

"Sessão das Moças"

GEORGE RAFT _ EM -

O MANDARIM LONDRES!

Um amôr que triumphou sobre a Morte!

- Com -

JEAN PARKER — ANNA MAY WONG UM FILM "PARAMOUNT".

DOMINGO NO "FELIPPÉA" -

O romance de uma mulher que ousou descer até o inferno para buscar a felicidade!

Um film que dispensa commentarios!

__ COM ---

WILLIAM POWELL

MYRNA LOY

A dupla mais photogenica da téla METRO GOLDWYN MAYER

- Precos - 25000 - 15100 --— HOJE — IAGUARIBE

Uma sessão ás

CONTINUAÇÃO DO EXTRAORDINARIO FILM EM SÉRIES DA "UNIVERSAL"

2. série - 3.º e 4.º episodios - com RICHARD TALMADGE juntamente -- COLUMBIA apresenta BUCK JONES no "far-west".

CODIGO DE UM HEROE

Complementos: - "Mestres em artes", short - "Limpesa ás direitas", desenho.

PREÇOS - 1\$600 - 1\$100 ----

Ao amôr nenhum milagre é impossivel. E foi o amôr que transformou, para aquelles dois entes, o negror das trevas numa radiosa aurora!

ASAS NAS TREVAS!

MYRNA LOY — GARY GRANT

UM FILM DA "PARAMOUNT".

Complementos: — Paramount Jornal, revista n.º 12 — Short.

___ PRECOS __ 18600 __ 800 rs. ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de fevereiro

Brasil	1-9-17	25
Povo	2-10-18	26
Minerva	3-11-19	27
Londres	4-12-20	28
S. Antonio	5-13-21	29
Teixeira	6-14-22	_
Confiança	7-15-23	
Véras	8-16-24	

DIARIO DA PRAC

VALORES DAS MOEDAS E COTA-ÇÃO DO OURO

4 de fevereiro de 1936

A agencia do Banco do Brasii for-neceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

Company of C	FFICIAL	LIVRE
	Venda	Venda
Libra	58\$230	85\$300
Dollar	11\$810	17\$080
Lira	\$960	1\$480
Peseta	1\$610	2\$365
Franco	\$965	18145
Escudo	\$530	\$780
Reichmark 6\$98	0 4\$755	5\$500
Florim	8\$030	11\$770
Suisso	5\$830	5\$650
Belga	2\$000	2\$930
Peso argentino	3\$845	4\$780
Peso uruguayo	5\$250	8\$300

A gramma de ouro foi cotada a 19\$250.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil ven-de cambiaes do mercado livre para cobertura dos títulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

63\$000

Farinha americana Gold Medal

Farinha nacions	4
Olinda especial	50\$000
Olinda commum	48\$000
Recife	46\$000
Aymoré	47\$000
Nordestina	47\$000
Napolitana	45\$000

Banha	
Do Estado, lata Do Rio Grande, lata	52\$00 61\$00
Assucar	
Triturado Crystal	39\$00 38\$50
Gasolina e kerosen	10
Gasolina, caixa Gasolina litro Kerosene, caixa 2 5 Kerosene, caixa 3 5 Kerosene, litro	58\$50 1\$30 47\$00 70\$50 1\$20
Couros e pellos	
Pelles de cabra, 1.ª	7\$00

Pelle de carneiro, 1.º	5\$000
Unidade, 2.º, refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400
Arron Arron	CORDO
Japonês	60\$00

Commum 46\$000 ALGODAO

Sertão 54\$000 Matta 53\$000

Mercado firme.

29\$000 Typo XX Typo SS 29\$000 Typo AA

Xarqua:

Babo Do Rio Grande, kilo **23**200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessoa	8,6
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA

"CONDOR" Partidas dos aviões: - Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió. Penedo, (facultativo). Aracajú, Bahia, Ilheos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos

Para o norte: - Todas as quintasletras, és 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' - S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARANGUA" - Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 19 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

NOTA - Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio - PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34. Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIC-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" - Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 18 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CHUY" - Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 16 deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA. RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul Serviço de passageiros e cargas PARA O NORTE

LINHA MANAOS—BUENOS AYRES

PAQUETE "ALM. JACEGUAY" - De Buenos Ayres e escalas é esperado no proximo dia 16, sahindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza. São Luiz. Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA SANTOS - BELÉM

PAQUETE "MANÁOS" — De Rio de Janeiro e escalas é esperado no proximo dia 20, sahirá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

LINHA SANTOS—BELÉM

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Belém e escalas é esperado no proximo dia 14, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "D. PEDRO II" — De Belém e escalas é esperado no proximo dia 17, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia chegando em Rio de Janeiro a 22 (Sabbado de Carnaval).

LINHA MANAOS-BUENOS AYRES

PAQUETE "SANTOS"-De Manáos e escalas é esperado provavelmente hoje á tarde sahindo hoje mesmo para os portos de Recife. Maceió, S. Salvador, Victoria, Rio, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA 21-2-36

"BAGÉ" a 6-4-36

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manãos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porte Alegre com transbordo no Rio de Janeiro Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em

Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Arma. zem: Praça 15 de novembro. Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA.

OMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTE

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 19 do corrente, Quarta-feira, sa hirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBI-TUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Terça-feira, 25 de fevereiro. "ITABERA" — Terça-feira, 3 de março p

AISO

Recebem-se também cargas para Penedo, Aracaju, Ilbéus, Campos, são Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janetro. A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da mahida

Pede-se aos ses, carregadores que providenciem para que ex casa cas

gas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas. Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiehe da Compa, nhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as

mesmas em armazenagem. Passagens, encommendas e valores, attende-se no everiptorio até a is horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N. 8 - PHONE MA *****

ENFERMEIRO DIPLOMADO: - Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas. Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.º Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

EMPRÉSA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

M. L. DE ALBUQUERQUE

- Pará ---

Vapor " A N T O N I C O "

Esperado de Recife, aportará em Cabedello no dia 14 deste, sahindo depois da necessaria demora, para: Natal, Ceará, Camocim Parnahyba, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

Havendo carga que compense, escalará em outros portos intermediarios

AGENTE: -

COSENTINO & IRMÃO

RUA MACIEL PINHEIRO, 262 - JOÃO PESSOA